



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

43ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 13.12.2023

INÍCIO: 12h17min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SR. EZEQUIEL NEIVA

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

SR. JEAN MENDONÇA

SR. DRª TAÍSSA

SR. AFFONSO CANDIDO

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 43ª Sessão Extraordinária da 1ª

Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero aqui cumprimentar as pessoas que estão aqui no nosso plenário. É um prazer tê-los aqui. hoje nós teremos uma Sessão bastante longa. As pessoas que estão nos acompanhando pela TV Assembleia, nos canais da Assembleia, no YouTube, redes sociais. Quero aqui de forma especial cumprimentar todos os nossos servidores presentes. Cumprimentar os meus colegas deputados presentes, o Deputado Ismael Crispin, Deputado Luizinho Goebel, Deputada Ieda Chaves, Deputado Cássio Gois, Deputado Delegado Camargo, Deputado Laerte Gomes, Deputado Jean Mendonça, é uma grande satisfação estar nessa quarta-feira, fazendo essa Sessão em que encerraremos o ano legislativo.

Temos várias pautas, várias matérias de ordem dos nossos deputados, do Governo do Estado para serem votadas e finalmente, na última votação o nosso orçamento de 2024.

Para nós é uma grande satisfação, vendo que o orçamento do Estado de Rondônia, a previsão de crescimento, de quase 20%. Um Estado que trabalha, um Estado pujante em que o setor produtivo contribui para o crescimento do Estado. O Estado que tem o menor índice de desemprego da nossa nação. Rondônia, um povo que foi trazido para cá para integrar para não entregar, faz a diferença nesse rincão da nossa federação.

Quero conceder a palavra, antes de fazer a leitura, ao Excelentíssimo deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Quero saudar todos os colegas, as pessoas que nos acompanham nas redes sociais, em especial as pessoas que nos visitam nessa Sessão ordinária.

Presidente, só quero, com tristeza, noticiar que infelizmente, como temos falado praticamente em todas as Sessões nos últimos dias, em relação ao projeto de valorização das nossas forças de segurança. É chegado o último dia de Sessão, ao menos é a previsão, do ano de 2023, vamos tratar de uma tema que trata de aproximadamente 10 mil servidores do Estado, das forças de segurança que são extremamente necessárias para a ordem e proteção ao cidadão de Rondônia e, infelizmente, não temos ainda aqui na Casa protocolado o projeto.

Vejam só a situação em que fica a Assembleia Legislativa e os seus 24 deputados. Uma matéria que chega, temos pouco tempo para votar e como é que nós vamos discutir e analisar essa importante matéria?

Então, só lamentar esse fato, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Gostaria de parabenizar os colegas das forças de segurança e, realmente, é uma matéria muito aguardada, Deputado Luizinho, mas desde início, já quero dizer a todos e deixar claro o meu posicionamento. Sei que o valor que o governo encaminhará foi um valor combinado

com os sindicatos; acredito que com o ex-deputado Jesuíno, combinou a tabela. É uma tabela que foi feita junto com o trabalho do Deputado Ribeiro, o Deputado Lucas Torres.

Então, eu votarei de acordo com aquilo que encaminharem de lá e não pedirei vista. Apenas irei discutir o projeto aqui. eu não vou pedir vista. O que estão dizendo é *fake news, bad news*. O que o governo encaminhar foi o combinado com o ex-deputado Jesuíno, com o Deputado Ribeiro do Sinpol, Deputado Lucas Torres, Deputado Edevaldo participar da formação e construção dessa tabela.

Então, eu irei acompanhar aquilo que vier, porque sei que foi algo combinado com as categorias. Não irei pedir vista. Irei apenas discutir o projeto. Obrigado, Presidente.

Deixar claro que eu não participei de nenhuma reunião.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, só para firmar que...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Luizinho, solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. E na hora oportuna, nós discutiremos o projeto.

Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo quem quera discutir, dou-a por aprovada.

Eu quero convidar os colegas deputados, vou suspender a Sessão por 30 minutos para nós debatermos as matérias que foram aportadas nessa Casa, para iniciarmos as votações.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Presidente, pela ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pela ordem o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Só trazer o acordo fechado ontem no colegiado: que a partir das 13 horas e 30 minutos, nós vamos começar a deliberar as matérias. Então, é importante. O acordado foi que às 12 horas os deputados estariam no plenário, hoje, é dia, claro, de se despedir do ano legislativo, fazer os últimos discursos, mas, às 13:30, a gente precisa votar. Cumprir, pelo menos, o que foi acordado ontem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Conforme o acordado, Secretário, vou suspender a Sessão por 30 minutos para nós debatermos as matérias. Às 13:30, começam as votações aqui no plenário desta Casa.

Está suspensa a Sessão por 30 minutos.

(Suspende-se essa Sessão às 12 horas e 25 minutos e reabre-se às 13 horas e 50 minutos)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Estamos retomando a nossa Sessão que estava suspensa. Quero aqui, mais uma vez, cumprimentar as pessoas aqui na galeria. Em nome de todos da força de segurança do nosso Estado, para que possamos retomar a nossa Sessão.

Cumprimentar de forma especial os colegas Deputados presentes. Passaremos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 330/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 233. Altera os Anexos I e II da Lei 5.639, de 6 de novembro de 2023.

Está sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 330/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 233, que "Altera os Anexos I e II da Lei 5.639, de 6 de novembro de 2023."

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Affonso Candido para dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

Enquanto o Deputado Affonso Candido se dirige à tribuna, cumprimentar aqui o Doutor Samir, nosso Diretor-Geral da Polícia Militar; o policial Piauí, lá da cidade de Rolim de Moura, meu amigo pessoal, que está aí, junto com vocês. Sempre uma satisfação.

Piauí, fica um grande abraço para você, para Rolim de Moura, amigo; e, em seu nome a todos os policiais da força de segurança do Estado.

Deputado Affonso Candido.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Boa tarde a todos. Cumprimentar a Zita. Em nome da Zita, lá de Ji-Paraná, toda a população presente no nosso plenário. Todas as nossas forças de segurança. Sejam bem-vindos à Casa do Povo. A Casa é de vocês.

Projeto de Lei 330/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 233, que "Altera os Anexos I e II da Lei 5.639, de 6 de novembro de 2023."

Presidente, trata-se de um projeto da Agevisa, de recurso, valor baixo. Há constitucionalidade, há legalidade, e o nosso parecer pelas Comissões pertinentes, é para que vá para deliberação em plenário. Parecer favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão, o parecer do Excelentíssimo Deputado Affonso Candido. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 330/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 233. Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 271/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 186. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 11.200.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT.

O projeto se encontra com parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 271/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 186. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Boa tarde, Senhor Presidente. Boa tarde aos nossos deputados, deputadas. Cumprimentar todas as pessoas que nos acompanham aqui presencialmente hoje. Gratidão pela presença de todos.

Senhor Presidente, Projeto de Lei 271/2023, de autoria Poder Executivo, Mensagem 186, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 11.200.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT."

O projeto, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa, matéria regimental, constitucional. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

Cumprimentar o nosso ex-deputado Jesuino Boabaid, presente aqui na Sessão. Seja sempre bem-vindo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Boa tarde a todos que se encontram aqui nessa galeria. Senhores deputados, nobres colegas, povo de Rondônia que nos assiste. O valor desse Projeto de Lei aqui é um valor significativo. É um projeto no valor de R\$ 11 milhões e 200 mil. Para quê? Essa é a pergunta. Dinheiro público tem que ser explicado para onde? Para compra de um data center. Um computador. Vou usar uma linguagem simples, preciso que vocês me entendam. Um computador novo para colocar lá na Sefin. Até aí tudo bem, já disse qual é o objeto do valor.

Ocorre que, senhores deputados, eu ousou aqui a abrir divergência do ilustre relator parecerista, pois não há possibilidade, quando nós falamos de finanças públicas, de suplementar recursos quando não há destinação ou dotação específica de despesa e receita. Porque há uma vedação constitucional expressa para isso. E ao analisar o presente projeto, eu verifico que há, sim, a redução, e na suplementação, no elemento de despesa, ele falta. Então, está com uma técnica legislativa aqui prejudicada. Razão

pela qual, por questões de constitucionalidade, a abertura desse crédito suplementar por anulação para dar cobertura orçamentária a essa despesa da Fundat, o Fundo de Custeio escolhido para fomentar, na verdade, por anulação não obedece às normas constitucionais, razão pela qual eu ousou a divergir.

O meu voto é desfavorável por não obedecer à norma constitucional em vigor. É como eu me manifesto, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Só uma Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Só Questão de Ordem, esse recurso que o nobre Deputado Camargo disse, está na pauta, esse recurso é para o Fundat, que é da Sefin. Não é só para aquisição de computador, aquisição de sistema para aperfeiçoar a arrecadação do Estado. Então, só para colocar que o Fundat é da Sefin. O orçamento da Sepog, o Fundat é da Sefin.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte Gomes.

Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o**

parecer do Deputado Alan Queiroz, com o voto contra do Deputado Delegado Camargo.

Por gentileza, faça constar parecer favorável. Votação com voto contrário só do Deputado Delegado Camargo.

Para discutir o Projeto de Lei 271/2023, Mensagem 186, do Poder Executivo. Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Contra. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Aprovado o Projeto de Lei 271/2023, com voto contrário do Deputado Camargo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 300/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 212. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação para atender despesas correntes com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, amortização da dívida, bem como outras despesas correntes e de capital.

Senhor Presidente, esse projeto se encontra com Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 300/2023, Poder Executivo, Mensagem 212. O projeto está sem parecer, com Emenda. Favor, Deputado Alan Queiroz, dar o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

Atendendo à manifestação das pessoas aqui na galeria, assim que chegar a matéria (das forças de segurança), eu quero pedir ao Excelentíssimo líder do governo para que possa informar a todos aqui no plenário.

Solicito ao Deputado Alan Queiroz emitir parecer em plenário do Projeto de Lei 300/2023.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 300/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 212. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação para atender despesas correntes com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, amortização da dívida, bem como outras despesas correntes e de capital."

O projeto, Senhor Presidente, também consta uma Emenda. A Emenda de autoria coletiva, altera o artigo 1º do Projeto de Lei 300/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 212 que, " Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação para atender despesas correntes com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, amortização da dívida, bem como outras despesas correntes e de capital."

O projeto, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa, portanto, matéria constitucional. Nosso parecer é favorável e acatando também, dando o parecer favorável à Emenda Coletiva pensada ao projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Peço vista, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, Questão de Ordem, eu gostaria que o pedido de vista, eu quero fazer um Requerimento Verbal...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Eu queria discutir a matéria também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Antes do pedido de vista, eu gostaria de discutir a matéria. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LAERTE GOMES - Depois eu gostaria de fazer um Requerimento Verbal.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - No caso do pedido de vista, eu só queria dizer que essa matéria é o guarda-chuva em que autoriza o Poder Executivo a fazer os remanejamentos necessários. Portanto, ali também fala da questão das emendas parlamentares, tanto individuais, quanto de bancada. Nós conversamos com alguns pares e criamos uma Emenda que seria uma Emenda Coletiva, suprimindo o artigo que fala de autorizar o Poder Executivo a usar essas emendas de remanejamento, nesses últimos dias de fechamento do ano.

Portanto, não há tempo para que a gente possa criar um fundo para que essas emendas sejam depositadas nesse fundo. Então, nós estamos abrindo mão dessa emenda, mas ao mesmo tempo, nós pedimos a solidariedade do governo, para que o governo continue honrando com o compromisso das emendas; colocando a equipe de governo para trabalhar o máximo

possível, para pagamento das emendas e só após, não dando certo, aí sim, então fazer desse uso.

Então, é um voto de confiança que nós estamos dando aqui para o Executivo. Mesmo que esteja sob pedido de vista do Deputado Delegado Camargo, mas nesse caso, Presidente, até eu gostaria da possibilidade de o Deputado Camargo analisar porque eu acredito que dentro disso nós podemos, infelizmente, é assim que funciona, a gente fica entre o espeto e a brasa.

Autoriza o governo fazer tudo o que quer, mas se a gente não vota, às vezes, a gente pode até prejudicar a questão de pagamento de Folha - que não sei se será necessário, mas pode acontecer. Então, vejam só a situação que a gente sempre fica aqui.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Excelência, Presidente, Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Luizinho, pelo esclarecimento a todos aqui presentes, é de suma importância a gente ter essa sensibilidade de saber avançar e saber recuar no momento certo.

Nós podemos comprometer, inclusive, Folhas de Pagamento porque o governo pega essas sobras de Secretarias, coisas que foram empenhadas e não foram concluídas, e nesse guarda-chuva, ele consegue remanejar para fazer pagamentos e cumprir as obrigações.

Com a palavra o Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, agradeço a Vossa Excelência. Eu gostaria apenas de explicar um pouquinho.

Peço atenção dos nobres colegas. Esse Projeto de Lei 300/2023, é o principal aqui no final, um dos principais do ano orçamentário. O Poder Executivo encaminhou essa Mensagem dizendo que precisa remanejar os créditos orçamentários - isso está na justificativa do governo, na Mensagem -, "necessários à satisfação do interesse público e ao bem comum da sociedade em geral, em caráter excepcionais e/ou inadiáveis, quando do recesso legislativo."

Eu não estou aqui falando sobre política. Eu não estou aqui falando sobre política, eu estou falando sobre a legalidade, Deputado Ismael Crispin. E o artigo 5º, Inciso III, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal diz que para reserva de contingência tem que ter um fim específico. Aquele que a lei fala, que é socorrer o orçamento para o pagamento de despesas novas não previstas, decorrentes de situações imprevisíveis. **(manifestações da galeria)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eu gostaria que a galeria respeitasse a fala do deputado, por gentileza.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Portanto, o presente projeto, ilustre líder do governo, não obedece o mínimo do critério de legalidade, não tem aqui um parecer técnico da Sepog, não tem...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Por gentileza, vamos respeitar a fala do Deputado Camargo. Por gentileza, vamos

respeitar a fala do Deputado Camargo. Nós não estamos falando do projeto de vocês.

Continue, Deputado Camargo, por gentileza.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Portanto, colegas, o presente projeto deveria vir acompanhado de um parecer da Sepog, de um parecer do Tribunal de Contas e também de um parecer da PGE, porque isso é o que exige a Lei de Responsabilidade Fiscal. E não vem acompanhando, Deputado Luizinho.

Eu não estou falando de política, de travar ou não travar o governo, não se trata disso. Trata-se de obedecer, os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal - artigo 5º, em específico, repito, inciso III -, portanto *data maxima vênia*, eu ousou discordar novamente, eu vou ter que votar o parecer divergente aqui porque não atende os requisitos previstos em lei.

Está bom? Eu já passei os olhos, eu vou devolver o projeto, o pedido de vista. Apenas peço que seja constado no projeto, em anexo, o meu parecer, para que fique registrado aqui nessa Casa, que não está obedecendo os critérios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de Ordem. Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Agradecer aqui o Deputado Camargo pela devolução da vista.

O projeto não está mais em vista. Agora, em discussão, o líder do governo, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Só para ressaltar, primeiro o projeto que está sendo debatido, votado, o Projeto de Lei 300/2023, quero agradecer ao Deputado Camargo por ter tirado o pedido de vista, por ter devolvido o projeto. Isso é algo que não deveria ser, mas é comum. Os últimos oito, dez anos, nós sempre votamos isso, quando tem a sobra orçamentária, o governo precisa fazer a readequação para fechar. Como a Assembleia já está em recesso, ele necessita desse guarda-chuva para poder fechar o seu ano contábil também.

Então, eu quero agradecer ao Deputado Camargo por ter devolvido o projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte Gomes, líder do governo. Agradecer aqui o Deputado Delegado Camargo pelo entendimento de devolver a vista do projeto, devido à sua necessidade.

Em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz, com Emenda. Não havendo...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Espera aí, só um pouquinho. Com a Emenda? **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Com a Emenda.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu vou votar a favor e votar contra o projeto. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz.

O SR. DELEGADO CAMARGO - A Emenda está em destaque?
(fora do microfone)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Não. Não está em destaque.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto em destaque. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 300/2023 do Poder Executivo/Mensagem 212. Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz, com Emenda. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Contra.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Aprovado, com Emenda, o parecer. Registrar o voto contra do Deputado Delegado Camargo.**

Em discussão o Projeto de Lei 300/2023, com Emenda. Não havendo quem queira discutir, em votação o projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Contra. Contra.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Aprovado o Projeto de Lei 300/2023, com voto contrário do Deputado Delegado Camargo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, registrar a presença da Deputada Gislaíne Lebrinha.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 02/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 10-23. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, lotes de terras pertencentes ao Estado de Rondônia à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO e dá outras providências.

Senhor Presidente, esse Projeto encontra-se com parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 02/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 10-23. O projeto está com parecer.

Para discutir o Projeto de Lei 02/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 10-23. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam

como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**
Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, apenas para registrar e à melhor condição dos trabalhos, assim acredito, eu peço que Vossa Excelência, se possível, com o Secretário, aponte quais os projetos já possuem parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Porque nós temos feito um esforço tremendo lá, sob a batuta do Deputado Ismael Crispin, para analisar todos e trazer a plenário.

Então, quando a gente fala que já há o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, fica mais fácil nós podermos fazer o acompanhamento do trabalho, Presidente. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Camargo.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1654/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 152. Dá novo

regramento ao Conselho Estadual do Direito das Pessoas com Deficiência - CONDEF e revoga a Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008.

O projeto encontra-se com Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. O parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 1654/2022, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 152, que "Dá novo regramento ao Conselho Estadual do Direito das Pessoas com Deficiência - CONDEF e revoga a Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008.

O projeto já se encontra com parecer. Para discutir o Projeto de Lei 1654/2022.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

Enquanto o deputado olha o projeto, eu quero cumprimentar o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, Coronel Nivaldo, seja bem-vindo aqui, a nossa Casa. Cumprimentar também todos das forças de segurança da cidade de Cacoal e região. Estou vendo algumas pessoas, aqui, da nossa cidade, são sempre bem-vindos a esta Casa, que venham mais vezes.

O SR. LAERTE GOMES - Ji-Paraná e região também, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ji-Paraná e região, em nome do Deputado Laerte Gomes, Deputado Affonso Candido, Deputada Cláudia de Jesus, Deputado Nim Barroso.

O SR. LAERTE GOMES - Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Alvorada D'Oeste, Urupá, Guajará-Mirim, todo mundo aí, o Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Guajará-Mirim, todo Estado de Rondônia.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres colegas parlamentares, o motivo da qual eu solicitei para discutir o presente projeto - gostaria de comunicar toda a comunidade, todas as pessoas com deficiência - que esse está trazendo um novo regramento ao Conselho Estadual de Direitos das Pessoas com Deficiência. É apenas um regramento técnico no tocante a sua composição.

Portanto, em homenagem ao princípio da transparência que o povo de Rondônia merece, este projeto aqui não tem impacto orçamentário e financeiro, não tem distribuição de bens, valores ou benefícios, razão pela qual o meu parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado Deputado Delegado Camargo. Mais alguém para discutir? Não havendo

quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei 1654/2023, Mensagem 152, de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 326/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 237. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 40.000.000,00, em favor da unidade orçamentária de Secretaria da Educação - SEDUC.

O projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 326/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 237. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz, dar parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, Projeto de Lei 326/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 237, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 40.000.000,00, em favor da unidade orçamentária de Secretaria da Educação - SEDUC."

Quero aqui, Senhor Presidente, dizer que o projeto está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, nosso parecer é favorável, pelas Comissões pertinentes. O projeto está apto à votação em plenário.

Mas, só fazer registro da importância da votação nessa matéria, aqui inclusive está sendo ampliada a discussão, a questão do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), o remanejamento de outras rubricas para recomposição do Fundeb e também, principalmente, para pagamento dos salários referentes ao mês de dezembro, inclusive também do Fundeb, justificada através do anexo. É o parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

E só vale o registro, Presidente, que as pessoas estão aguardando o projeto da recomposição salarial das forças de segurança, o projeto ainda não chegou na Casa. Só para que possa ter uma certa paciência, que nós temos tantas outras matérias, também para votar. A gente está adiantando esse processo de votação dessas outras matérias e quando tiver o momento, a oportunidade da discussão, vai ser ampla discussão aqui, para que possa tirar todas as dúvidas de todos vocês, está bom? Obrigado Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 326/2023, de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 237, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 40.000.000,00. Para discutir?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Apenas para informar a população do Estado de Rondônia que esse valor de R\$ 40.000.00,00 aqui, que está sendo remanejado para a SEDUC, é para a Folha de Pagamento. Tudo certo, segue o jogo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 326/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES - Uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deixa só o Secretário ler aqui e eu já dou Questão de Ordem para o senhor, deputado.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 318/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 225. Institui o Programa de Desenvolvimento Socioeconômico, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem,
Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Só para comunicar, a gente sabe da expectativa de todos. A gente não teve acesso ainda ao projeto e ainda não chegou na Casa. Ainda vai demorar uns 40 minutos... Vai demorar uns 40 minutos... uns 40 minutos para chegar. **(respondendo às manifestações da galeria)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Cumprimentar aqui o meu amigo, o Delegado Samir, aqui presente conosco. Satisfação, Delgado Samir, sempre vê-lo aqui. Mineiro.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Presidente, pela Ordem.

O SR. EDEVALDO NEVES - Questão de Ordem. Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem,
Deputado Edevaldo Neves.

Deputado Affonso Candido, quero dizer.

O SR. EDEVALDO NEVES - Eu também.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Eu só quero cumprimentar e mandar um abraço para o Coronel Edimar Correia, lá do Município de São Miguel do Guaporé.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Meu Presidente, Deputado Cirone Deiró, que emoção! Última Sessão! Plenário cheio. Cumprimento vocês todos da Mesa.

Queria dizer que agora é uma honra muito grande estar aqui... Posso ir lá? **(referindo-se à galeria)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pode.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Dizer que temos aqui hoje na nossa plateia, nas nossas galerias, lá em cima, toda a Polícia Civil, veio do interior, está aqui.

Cumprimentar aqui o Doutor Samir, o divisor de águas da Polícia Civil, e está aqui agora com a gente. Seja bem-vindo, Doutor Samir. Sejam bem-vindos todos os policiais civis, todas as nossas forças de segurança. A gente está junto. Hoje a plateia e o show vão ser muito bonitos para nós. Estamos juntos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Ribeiro. Obrigado pelas palavras.

O Projeto de Lei 318/2023, Mensagem 225, Poder Executivo. O projeto está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz dar o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes. Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, cabe relatar o Projeto de Lei 318/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 225, que "Institui o Programa de Desenvolvimento Socioeconômico, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências."

O projeto, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, matéria constitucional, regimental. O nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

Fazer um registro aqui, Deputado Ribeiro. Parabenizar Vossa Excelência pela atuação e para que possa ter hoje esse projeto, de forma reconhecida e merecida a essa categoria que tanto faz pelo Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Peço vista, Senhor Presidente. Peço vista. Peço vista.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 318/2023, Mensagem 225. Pedido de vista do Deputado Delegado Camargo. Concedida a vista.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Antes disso, Questão de Ordem ao Deputado Edevaldo Neves.

O SR. EDEVALDO NEVES - Eita! Está faltando é "manga" aqui.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Edevaldo.

O SR. EDEVALDO NEVES - Hoje é o dia... está bem intenso aqui hoje, não é, Deputado Ribeiro? Está bem intenso aqui. Hoje os nervos estão à flor da pele.

Mas eu queria falar, Deputado Cirone, que é muito importante esse projeto da segurança pública vir, a intensidade que está aí fora é a necessidade de a segurança pública estar fazendo parte aí.

E quero também agradecer aos policiais penais presentes, o nosso presidente do sindicato, o Clebão; e todos aqueles que acompanham a gente.

E próximo, logo mais, vamos estar apresentar essa tabela, que está dando agonia já.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Parabéns, Deputado Edevaldo Neves, um defensor da categoria. Tem defendido a segurança pública do nosso Estado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Concedo a palavra ao Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, só uma Questão de Ordem. Pela informação que nós temos, o projeto ainda nem foi protocolado na Casa. A maioria dos deputados não tem conhecimento, e como eu gostaria também que, a partir do momento que o projeto for protocolado na Casa, e que vier aqui para a leitura, eu gostaria que essa tabela fosse apresentada aqui no telão, para que as pessoas tenham conhecimento, inclusive nós deputados. **(manifestações da galeria)**

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu avisei... eu avisei...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Luizinho Goebel.

Eu quero aqui só falar para as pessoas das galerias que nós já fizemos o compromisso que nós iremos apresentar a tabela antes de votar o projeto. Está bom?

Eu quero aqui solicitar à Casa Civil, que está nos assistindo, que possa nos enviar o projeto que vai atender a força de segurança pública do Estado de Rondônia, o mais breve possível, para que nós possamos apresentar aos deputados e às pessoas aqui presentes nas nossas galerias.

Solicito à Casa Civil que nos mande esse projeto.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres deputados, este Projeto de Lei, o 318/2023, está criando *mutatis mutandis* uma espécie de "Bolsa-Família" aqui no Estado de Rondônia... **(manifestações da galeria)**

Eu vou deixar falar, Presidente, porque é a Casa do povo, eles têm que falar. O povo deve falar nesta Casa. Fiquem à vontade. Eu aguardo, sem problemas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eu só quero falar para as duas senhoras que estão aqui à frente, que eu acabei de... Eu quero... **(manifestações da galeria)**

Parabéns, parabéns pelo seu trabalho. Eu só quero informar a senhora que eu acabei de falar aqui para a Casa Civil mandar essa Mensagem para cá o mais breve possível, para atender o pedido da senhora. Por gentileza.

Deputado Delegado Camargo. Deputado Delegado Camargo, o senhor está com a palavra.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente. Pessoal, colegas policiais que estão na galeria, eu avisei. Eu avisei. E o Jesuíno sabe a tabela. Vamos lá.

O presente Projeto de Lei 318/2023, o artigo 1º, senhores, Parágrafo Único diz assim: "Decreto do Poder Executivo poderá estabelecer outras formas de desenvolvimento do Programa."

Aqui, compreendo eu, que está subtraindo uma prerrogativa deste Parlamento, já que atribui ao Poder Executivo, por decreto, dizer como vai fazer esse programa, Deputado Ezequiel Neiva. Razão pela qual eu devolvo as vista, com uma Emenda supressiva:

"Suprime o parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei nº 318/2023, que "Institui o Programa de Desenvolvimento Socioeconômico, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências."."

Para que toda e qualquer mudança neste programa venha ser debatido aqui nesta Casa. Assegurando mais uma vez a prerrogativa do Parlamento para ser a caixa de ressonância da população, em especial aquelas mais vulneráveis, já que aqui a gente está falando do auxílio, acreditem de apenas R\$ 200,00.

Obrigado, Senhor Presidente. Devolvo a vista. Eu me coloco a disposição para já colocar em votação com a adição de uma Emenda supressiva. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 318/2023, Mensagem 225. Esse projeto, feito a relatoria pelo Deputado Alan Queiroz e o Deputado Delegado Camargo apresentou uma Emenda. Eu quero que, por gentileza - o Deputado Delegado Camargo apresentou uma Emenda -, o Deputado

Alan Queiroz leia essa Emenda para ver se aprova com ou sem Emenda.

Com a palavra, Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, cabe agora acatar ou não a Emenda apresentada pelo Deputado Delegado Camargo, nosso deputado, que tem tido uma atuação muito importante junto às Comissões. Em especial, a Comissão que eu participo juntamente com Vossa Excelência, que é a Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, muito bem liderada pelo nosso grande líder Deputado Ismael Crispin, conhecedor do Direito.

Quero acatar, Senhor Presidente, aqui a Emenda:

"Suprime o parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei nº 318/2023, que "Institui o Programa de Desenvolvimento Socioeconômico, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências."."

Não vejo aqui que o deputado esteja invadindo qualquer competência. Portanto, nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes à Emenda supressiva.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão, o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz, do Projeto de Lei 318/2023, Mensagem 225, com Emenda. Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer, com emenda.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer com Emenda.**

Em discussão o Projeto de Lei 318/2023, com Emenda. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 318/2023, com Emenda. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 339/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 244. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000.

O projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 339/2023, Mensagem 244, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000."

Solicito ao Senhor Deputado Alan Queiroz, dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, esse é um projeto também que tem um anseio da sociedade em especial aqui. Alguns segmentos importantes de prestação de serviço à nossa sociedade. Em especial aqui os nossos motoristas de aplicativos que estão aí há muito tempo esperando. Foi uma vontade apresentada pelo nosso Governador Coronel Marcos Rocha no sentido de dar a isenção a esses trabalhadores que têm exclusivamente esta função.

Vai ser regulamentado, tem vários itens para que possa realmente atender as pessoas que mais precisam. E dentro do mesmo projeto também, Presidente, está aqui a isenção para

os veículos de até 170 cilindradas, adequando uma Resolução do Senado Federal.

Portanto, eu quero parabenizar o nosso governador por cumprir com o compromisso estipulado lá atrás com essa categoria e quero também aqui fazer justiça a vários colegas que também fizeram a mesma indicação, assim como eu. Deputado Affonso, Deputada Lebrinha e tantos outros colegas aqui.

Peço desculpas por não falar o nome de todos. Deputado Laerte Gomes, um grande defensor também desse projeto; Deputada Dr^a Taíssa; então, enfim, todos, a maioria dos deputados aqui, estavam debatendo e apresentando indicação para que o governo enviasse, pois é matéria exclusiva do governo, do Poder Executivo.

Portanto, nosso parecer pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente, é favorável; pela legalidade da matéria, e, com muita felicidade, fazer justiça a essa categoria.

Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Para discutir, depois, também, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Atenção. Eu vou abrir o olho do povo. Presta atenção aqui, pessoal dos aplicativos. Esse projeto, senhores deputados, chegou na Casa agora há pouco. E está sendo vendido aqui a ideia, pelo governo, como se fosse isenção do IPVA, para motos de até 170 cilindradas.

Fique esperto. Vou explicar com calma a todos vocês. De fato, tem isenção para moto de 170; mas, o que mais vem aqui? Essa é a pergunta. Eles estão trocando - o governo está trocando o nome - para, agora, o IPVA ser para todo o veículo automotor. O que é veículo automotor? Todo aquele que tem propulsão através de um motor. Nós temos veículos de propulsão humana, por exemplo, uma bicicleta; veículos de propulsão animal, nós temos, por exemplo, uma carroça.

Agora, sobre tudo o que tiver propulsão a motor incidirá o IPVA. Pare para pensar: tem alguém aí que tem tratorzinho? Fala comigo? Pense em qualquer coisa movida a motor: vai ter IPVA.

Então, a minha sugestão, Senhor Presidente, eu vou pedir vista do projeto. Eu quero conversar com a categoria, eu espero vocês aqui embaixo, eu mostro o projeto para vocês. Se vocês quiserem acompanhar aqui, ok? Mas, eu estou dizendo que tem pegadinha aqui. Estou avisando de novo. Estou avisando de novo. Eu vou pedir vista, vocês desçam aqui, olhem com seus próprios olhos e depois a gente vota.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para concluir deputado. Para concluir, deputado.

O SR. LAERTE GOMES - Para discutir a matéria.

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALAN QUEIROZ - Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir a matéria, o Deputado Laerte Gomes.

O SR. DELEGADO LUCAS - Está discutindo o parecer ou está discutindo o mérito, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES - O Deputado Camargo, quando tem as decisões no STF (Supremo Tribunal Federal) nas matérias, ele cita e endereça; quando não... Esse projeto, gente, trata a Mensagem 244, que "Altera, acresce e revoga dispositivos". Ele diz o quê? "Moderniza e simplifica a legislação tributária do IPVA, além de ajustá-la à recente Resolução do Senado Federal..."

Eu posso falar, Presidente? Tem que ter ordem aqui. Só um falar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Delegado Camargo, respeite a fala do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - "Modernizar, simplificar a legislação tributária do IPVA, além de ajustá-la à recente Resolução do Senado Federal, ao Código de Trânsito Brasileiro e à jurisprudência dos Tribunais Superiores. [...]"

Além disso, concede isenção ao serviço remunerado, transporte de passageiros para realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede."

Adequa, adequa - que é aí em que o nobre Deputado Camargo falou, que é um entendimento já do STF, não foi o Governador Marcos Rocha quem criou, foi o STF - : "Pretende-se, também, adequar a redação da incidência do IPVA, substituindo a expressão "aéreo, aquático ou terrestre" por "veículo automotor de qualquer espécie.". Por entendimento do Supremo Tribunal Federal.

Prevê que o proprietário continuará respondendo pelos débitos de IPVA leiloados e isenta do IPVA os veículos de até 170 cilindradas. São mais de 200 mil veículos de até 170 cilindradas que vão ser isentos de IPVA. Normalmente, com famílias de até três ou quatro salários mínimos de renda que têm esses veículos. E isso foi até uma indicação nossa, que eu fiz ao Secretário da Fazenda, ao governo, com o apoio dos deputados, aprovado por unanimidade, que vai beneficiar essas famílias.

Então, as decisões que o nobre colega, Deputado Delegado Camargo disse aqui, que estão no projeto, são decisões do Supremo Tribunal Federal, que já estão aí.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, me permite rapidamente também, bem rapidamente?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado Deputado Laerte Gomes.

Questão de Ordem, para discutir, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Só para fazer um registro também, Presidente, que a categoria dos motoristas de aplicativo participou ativamente da construção desse projeto. Então, eles têm todo um conhecimento já do que está no projeto, o governo apenas está cumprindo com o compromisso de enviar para votação.

Então, eu quero dizer ao Deputado Delegado Camargo que já existe um consenso construído através de muito trabalho, um trabalho duro, para se chegar ao momento da votação. Então, eu queria que Vossa Excelência pudesse pensar com carinho no sentido de retirar a vista, porque esse projeto foi debatido já entre eles.

O SR. LAERTE GOMES - Eu já tirei as dúvidas aqui do Deputado Camargo, eu acho.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu vou cumprir a minha palavra. Os representantes das categorias estão ali atrás, eu vou conversar com eles e retorno aqui, porque o projeto tem que ser decidido com eles.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Cadê o projeto? Eu só quero ver o projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, vamos fazer assim, vou sugerir uma inversão de pauta para não prejudicar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Alan, o projeto já foi dado parecer, é o Projeto de Lei 339/2023, Mensagem 244. O Deputado Delegado Camargo pediu vista do projeto, eu vou conceder vista do projeto. Sabendo, Deputado Delegado Camargo, que são mais de 200 mil famílias que serão beneficiadas com este projeto pela isenção de IPVA até 170 cilindradas.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 327/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 229. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 10.296.878,58, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Deixar, mais uma vez, um abraço ao ex-deputado Jesuino. E dizer, Jesuino, que eu tenho certeza e convicção, você não teve acesso a esse projeto, a essa tabela para reestabelecer isso aqui. Você não teve acesso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 327/2023, Mensagem 229, de autoria do Poder Executivo.

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel para dar parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 327/2023, de autoria do Poder Executivo, que aportou a esta Assembleia Legislativa sob a Mensagem 229, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 10.296.878,58, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC."

A matéria é regimental, legal e constitucional. Somos de parecer favorável à aprovação da matéria, mas ao mesmo tempo, Presidente, eu peço vista da matéria. E a justificativa é porque nós aprovamos aqui vários projetos da Educação, entre eles R\$ 40 milhões para a Folha, mas esse aqui é um projeto que vai gastar mais de R\$ 10 milhões só para compra de software. E o que me causa estranheza é que aqui no próprio projeto já veio constando quais os softwares que serão comprados.

Então, me estranha essa matéria. Como não vejo urgência na sua votação, eu faço pedido de vista.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 327/2023. Para discutir o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Para discutir?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Ele já pediu vista, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel, do Projeto de Lei 327/2023.

Deputado Luizinho Goebel, o senhor vai manter o pedido de vista?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Sim, vou manter o pedido de vista, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Só para colocar. Realmente, isso aqui é para implantação da Lei Geral de Proteção de Dados, na Seduc.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Concedido o pedido de vista do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, pela Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pois não.

O SR. ISMAEL CRISPIN - O pedido de vista do Deputado Luizinho, não consegui entender.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - É porque ele dá o parecer e aí ele pede vista.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Eu dou parecer favorável e aí o pedido de vista é para quê? Para analisar o parecer, não é? Ou eu estou errado?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O senhor está certo.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Então, está bom. Aí eu dou parecer favorável e eu mesmo peço pedido de vista para eu analisar o meu parecer que é favorável? Não entendi nada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pois é. O Deputado Luizinho é um decano desta Casa, com tanta experiência que tem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Excelência, o parecer é legal, é constitucional. Agora, eu vou analisar a matéria para depois eu deliberar sobre o meu voto em relação a aprovar a matéria ou não.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Você tem que reprovar o parecer, dar parecer contrário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Positivo. Então, da próxima vez, eu sei que procede, mas fica pelo menos esquisito. Da próxima vez o senhor dá o parecer, eu vou ler o parecer, aí você pede vista, está bom? Já está dado vista.

Próxima matéria, Senhora Secretária. Vamos trabalhar.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 329/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 232. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 32.721,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Falta parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 329/2023 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 232. Solicito ao Deputado Lucas Torres dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 329/2023, de autoria do Poder Executivo, o qual aportou nesta Casa de Leis sob a Mensagem 232, cuja Emenda: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 32.721,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC."

O presente Projeto de Lei encontra-se dentro dos requisitos regimentais, preenche os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e legalidade. Portanto, nosso parecer é favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Lucas Torres. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Deputados favoráveis

permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Para discutir o Projeto de Lei 329/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 232. Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 328/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 230. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.499.749,84, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 2.068.311,23, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 328/2023. Solicito ao Deputado Delegado Lucas dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS - Trata-se de Projeto de Lei 328/2023, de autoria do Poder Executivo, o qual aportou nessa Casa de Leis sob a Mensagem 230, cuja Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.499.749,84, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 2.068.311,23, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.".

Compulsando detidamente os autos, Senhor Presidente, verificamos que estão atendidos todos os requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. Portanto, o parecer pelas Comissões pertinentes é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Lucas Torres. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.

Para discutir o Projeto de Lei 328/2023.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discussão.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o Excelentíssimo Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. RODRIGO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres colegas, aqui na verdade - povo de Rondônia que nos assiste pelas redes sociais - está tratando de um recurso de R\$ 2.068.311,23 do Fundo Estadual de Saúde, na verdade, verifico que trata-se de recurso proveniente de repasse federal para assegurar o atendimento em saúde nas unidades hospitalares, o qual de fato, deve ser, sim, aplicado até o final do exercício financeiro deste ano, em razão da Lei Complementar 1.722, de 2020.

Os demais valores que perfazem R\$ 1.499.740,84 são para compra de veículos de transporte e acessibilidade para os

municípios do Vale do Anari; aquisição de equipamentos para o hospital João Paulo II; e material permanente do Hospital de Base e Hospital Regional de São Francisco.

Então, vamos deixar as coisas bem transparente aqui. Acertou, tem que gastar até o final do ano. Está correto, vou votar favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o Projeto de Lei 328/2023. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, eu vou devolver o pedido de vista em relação ao IPVA, o Projeto de Lei 339/2023. Eu conversei com a categoria ali. Apenas deixar registrado aqui, nos Anais dessa Casa, assim como registrei, na época da votação do ICMS, do reajuste das polícias. Eu avisei e estou avisando de novo: eu vou me abster da votação aqui. Porque chegou de última hora, eu não li, vi que tem gatilhos aqui. E, portanto, não tenho condições, neste momento, de um projeto de tão importância e me manifestar.

Portanto, eu vou devolver o pedido de vista, já registrando com abstenção.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Devolvendo o pedido de vista do Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo. Em discussão o parecer emitido ao Projeto de Lei 339/2028. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Abstenção, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Está aprovado o parecer, com abstenção do Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.**

Para discutir o Projeto de Lei 339/2023 do Poder Executivo, Mensagem 244.

O SR. LAERTE GOMES - Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Primeiro, eu quero agradecer ao Governador Coronel Marcos Rocha por ter encaminhado esse projeto aqui para essa Casa, por ter atendido os motoristas de aplicativos; possuem veículo, atendido; os proprietários de motocicleta até 170 cilindradas; aos deputados, o Deputado

Alan, que brigou pelos aplicativos; a Deputada Dr^a Taíssa, eu acho que outros deputados... A Deputada Lebrinha, o Deputado Affonso. Eu fiz a indicação aqui para a isenção do IPVA até 170 cilindradas. Então, quero agradecer ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha por ter atendido o nosso pedido e o projeto está nessa Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mais alguém para discutir?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Quero discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputada Dr^a Taíssa, para discutir. Em nome aqui do Amarilson lá da minha cidade, o Clóvis, da cidade de Cacoal. Para discutir, Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Sim. Quero parabenizar a classe por uma vitória. A gente parabeniza o governo por ter mandado o projeto, mas, primeiramente, parabenizar a classe, que veio aqui, que procurou a Casa Civil, que procurou a Assembleia Legislativa, que se reuniu com vários deputados. E hoje é uma conquista de vocês. Vocês passaram por uma pandemia sofrendo muito e agora é uma forma de melhorar a vida para a viabilidade econômica de vocês. Parabéns.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 339/2023.**
Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 189/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 182. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 945, de 22 de maio de 2017.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vamos inverter a pauta para o Projeto de Lei Complementar, e aí a gente vota tudo junto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Perfeito.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 321/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 228. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 73.115.656,55, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 321/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 228, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 73.115.656,55, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES."

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin a dar parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, Projeto de Lei 321/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 228, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 73.115.656,55, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES."

Do ponto de vista da legalidade, Senhor Presidente, o nosso parecer é favorável à iniciativa justa do Governo do Estado de Rondônia.

Do mérito, Senhor Presidente, eu vou fazer um alerta aqui: nós estamos com muita dificuldade, em que pese o esforço do nosso Secretário de Estado de Saúde, Coronel Jefferson, por melhorias. Eu sempre digo que o Jefferson pegou a saúde do Estado, Deputado Laerte, aos frangalhos, e esse cara tem trabalhado muito. E nós precisamos dar uma resposta urgente à comunidade do Estado de Rondônia. Tem gente morrendo nesse momento, inclusive, por conta do serviço de saúde que o Estado está oferecendo. Aportar o recurso é uma saída, mas concentrar esforços para dar uma resposta à sociedade rondoniense, isso é urgente.

O nosso voto é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Primeiramente, parabenizar a fala do Deputado Ismael Crispin. Ele tem toda a razão. Nós estamos com problema sério na saúde do Estado, mas o Jefferson tem um esforço e agora a gente chega no final do ano e a gente não pode deixar de reconhecer. Semanalmente o Secretário Jefferson está em Brasília buscando trazer recurso federal para melhorar a saúde do Estado de Rondônia.

Mas, Deputado Ismael, nós temos que focar, não só como você bem falou, em aportar recurso, mas nós precisamos da descentralização da saúde do Estado. Se isso não acontecer, a gente vai continuar tendo toda semana, dentro do nosso Estado, domingo, se você andar nessa BR, não falta ônibus, desde São Francisco do Guaporé, Guajará-Mirim, Vilhena, buscando uma saúde aqui na nossa capital. E, para isso, a gente precisa de recursos, sim. Mas, não podemos deixar de parabenizar o nosso Secretário de Saúde que vem trabalhando muito, bem como toda a equipe da Sesau.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mais alguém pra discutir? Não havendo quem queira discutir. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Lei.

O SR. LAERTE GOMES - Para discutir o projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o Projeto de Lei, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Só para ressaltar o trabalho do Secretário de Saúde, do Jefferson. Parabenizar o esforço. A saúde, você como gestor precisa ter uma gestão, e o Jefferson tem essa gestão. Como muito bem falou o relator Deputado Ismael Crispin, ele pegou o Sistema de Saúde no caos, no caos, sem gestão e está organizando.

E também ressaltar, Presidente, o esforço que o Governo do Estado está fazendo. Que o governador está fazendo, com déficit altíssimo na saúde. Colocando recursos para suprir as necessidades. Precisa avançar muito, precisa melhorar, mas o Coronel Jefferson tem mostrado força de vontade, trabalhado muito para avançarmos na saúde de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Para discutir, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, também só queria enaltecer aqui essa iniciativa do governador. Também do nosso Secretário de Saúde que vem fazendo todo o esforço com a sua equipe, para que os cidadãos de Rondônia possam realmente ter uma qualidade de vida melhor, através da saúde.

E, esse recurso vai realmente dar uma dinamizada, vai dar uma otimizada no serviço, em especial dos nossos hospitais de urgência e emergência que está em Cacoal e que está aqui na capital do Estado. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir. Mais alguém pra discutir o projeto?

Eu só quero aqui ressaltar o trabalho da Assembleia Legislativa nesse Projeto de Lei 321/2023, Mensagem 228. A qual, a Assembleia Legislativa está aprovando aqui, mais de R\$ 73 milhões, para suplementar o caixa da Secretaria de Saúde do Estado - Sesau, para que possa melhorar esse atendimento à nossa sociedade. Dando dignidade as pessoas, dando qualidade de atendimento na saúde aqui no Estado de Rondônia.

Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 321/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 336/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 238. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por

anulação, até o valor de R\$ 6.900.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Por favor, registrar a presença do Deputado Jean Oliveira.

Projeto de Lei 336/2023, de autoria do Poder executivo, Mensagem 238, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.900.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS".

Esse projeto é da unidade orçamentária SEJUS. Solicito ao Deputado Affonso Candido para dar parecer em plenário.

O SR. ALEX REDANO - Senhor Presidente, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Quem falou? Questão de Ordem, Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO - Gostaria com a sua permissão, estender um convite a todos os demais deputados estaduais. Dia 07 de janeiro, nós teremos a inauguração da Igreja Sede da Assembleia de Deus, em Ariquemes. Nós vamos entregar, pessoalmente, o convite a cada parlamentar. Mas, eu venho aqui de público reforçar a presença de vocês. Será uma grande inauguração.

Quero parabenizar em nome do nosso amigo, Pastor André, a todos os demais pastores da Igreja Assembleia de Deus e estão todos os parlamentares convidados. Será uma alegria, uma grande honra a presença de Vossas Excelências.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, uma Questão de ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Inverte a pauta desse projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vou solicitar que seja invertida a pauta. Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 319/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 226. Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Desenvolvimento Habitacional e dá outras providências.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 319/2023, Mensagem 226. Solicito ao Deputado Affonso Candido, dar parecer em Plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Projeto de Lei 319/2023, de autoria Poder Executivo, Mensagem 226, que "Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Desenvolvimento Habitacional e dá outras providências."

Presidente, o nosso parecer pela Comissão pertinente, há constitucionalidade no projeto, há legalidade. O nosso parecer é favorável para ir ao Expediente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Affonso Candido. Em discussão o parecer do Deputado Affonso Candido.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vista, vista. Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Concedo vista, ao Deputado Delegado Camargo.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 336/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 238. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor R\$ 6.900.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Projeto sem parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 336/2023, Mensagem 328. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Affonso Candido, dar parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Qual está votando aí?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Projeto de Lei 336/2023, do Poder Executivo, Mensagem 238, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor R\$ 6.900.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS."

Ele teve um crédito por anulação para assegurar pagamento de PIS/PASEP, e em seguida já vem o recurso que assegura para a alimentação.

Então, o projeto, nas Comissões pertinentes é favorável, é constitucional. O Deputado Delegado Camargo já tinha pedido vista, mas em seguida retirou o pedido de vista, por ter invertido a pauta, e ele está apto a entrar em votação, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Affonso Candido. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 336/2023, Mensagem 238, do Poder Executivo. Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, agora há pouco na Sessão, eu pedi vista do Projeto de Lei 319/2023, já tenho condições de devolvê-lo e debater com os colegas. Se Vossa Excelência permitir, colocar novamente em pauta, eu posso discutir e já manifestar a minha Emenda Modificativa e Supressiva.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 319/2023 tinha sido pedido vista pelo Deputado Delegado Camargo. Ele está devolvendo a vista. E ele vai colocar uma Emenda. Eu vou pedir que o Deputado Delegado Camargo explique a Emenda, e depois o Deputado Affonso volta novamente para dar o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhores Deputados, povo de Rondônia que me assiste, população, esse Projeto de Lei 319/2023, na verdade, traz a possibilidade de pessoas que ganham até dez salários mínimos serem incluídos num programa habitacional, na qual o governo entra com R\$ 30 mil do valor deste imóvel, e a família em situação de vulnerabilidade faz o pagamento do valor restante da casa parcelado.

Consta aqui no projeto a previsão de que, em 2024, serão construídas 3.150 unidades habitacionais. Posteriormente, em 2025, mais 3.900 casas. Em 2026, 2.600 casas, totalizando

9.650 unidades habitacionais, com o valor aproximado de R\$ 70 milhões. É uma espécie de "Minha Casa Minha Vida". É um bom projeto. É um bom projeto.

Ocorre que, ao correr dos olhos aqui, colegas deputados, eu verifico a necessidade de nós fazermos uma Emenda Modificativa e Supressiva no artigo 11. Vou explicar o porquê. Diz assim a redação original do Projeto enviado pelo governo:

"Art. 11. O Chefe do Poder Executivo Estadual regulamentará esta Lei mediante Decreto, no que couber,"... Até aí, tudo bem. O problema é agora: "[...] e definirá outras regras do programa e suas formas de execução."

Ou seja, mais uma vez está subtraindo do Parlamento a forma de como esse programa será executado, as formas de como as regras de definição. Então, aqui, eu apresento, Senhor Presidente, e peço para, conforme o Regimento Interno, em votação em destaque seja dado parecer em relação a essa Emenda Modificativa – repito: apenas do artigo 11 –, para resguardar o poder desta Casa e representar o povo.

Então, coloco e devolvo a vista, Senhor Presidente. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo. Solicito ao Deputado Affonso Candido dar o parecer do projeto, com Emenda.

O SR. AFFONSO CANDIDO – Presidente, só para constar. Ao Projeto de Lei 319/2023 já foi dado o parecer, mas agora nós temos uma Emenda modificativa do Deputado Delegado Camargo.

Eu quero cumprimentar o Major Costa, Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, você e toda equipe que está aqui. O nosso Comandante-Geral, o Coronel Braguin, seja bem-vindo também à Assembleia Legislativa.

Então, Presidente, só para fazer um novo parecer em que o Deputado Delegado Camargo apresenta a Emenda: "Suprime o artigo 9º e altera o artigo 11 do Projeto de Lei nº 319/2023, que "Dispõe sobre a criação do Programa estadual de Desenvolvimento Habitacional e dá outras providências"."

É a legalidade também, a alteração e a Emenda dele e o nosso parecer, como já tinha sido favorável ao Projeto de Lei, é também favorável dentro da legalidade, constitucionalidade à Emenda do Deputado Delegado Camargo, está apto a entrar nas deliberações do plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Affonso Candido, com Emenda do Deputado Delegado Camargo. Não havendo quem queira discutir, em votação.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só uma Questão de Ordem, Presidente. Eu solicito Vossa Excelência, conforme o Regimento Interno, coloque a votação em destaque da Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Colocar a votação em destaque, da Emenda.

Para discutir o parecer do Deputado Affonso Candido. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, com Emenda.**

Coloco em votação o projeto, ressalvada a Emenda em destaque. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 319/2023.**

Colocar em votação a Emenda. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado também a Emenda em destaque. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 155/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 116. Altera dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 155/2023, Mensagem 116, que "Altera dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023."

Solicite ao Deputado Ismael Crispin para dar parecer em plenário. Deputado Ismael Crispin?

Pedido de inversão de pauta.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 337/2023 DA MESA DIRETORA. Estabelece e regulamenta auxílios para servidores e membros da Assembleia Legislativa de Rondônia e das outras providências.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 337/2023, de autoria da Mesa Diretora. Solicito Deputado Luizinho Goebel para dar parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 337/2023, de autoria da Mesa Diretora. Matéria legal, regimental e constitucional e somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 337/2023. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 338/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 243. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009.

Falta parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de lei 338/2023, Mensagem 243, que "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009."

Deputado Ezequiel Neiva? Não está presente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Estou aqui. Estou aqui.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Ezequiel Neiva, o senhor tinha pedido para dar parecer nessa matéria, Projeto de Lei 228/2023, Mensagem 243. Está aqui.

Cumprimentar aqui o Comandante-Geral da Militar, também aqui presente, Coronel Braguin; Coronel Nivaldo representando o Corpo de Bombeiros; Doutor Samir representando aqui a Polícia Civil; Polícia Penal toda presente, o Fease (Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo) aqui presente também. São todos bem-vindos aqui a nossa Casa.

Cumprimentar aqui o nosso Secretário de Segurança Pública também, Coronel Vital que está aqui conosco, seja bem-vindo.

Eu acabei de falar com a Casa Civil e o projeto só está finalizando algumas pontuações na Sepog. Fizeram compromisso de até às 16h30min o projeto estar aqui. Esta Casa faz o compromisso com vocês, de estar aqui para votar esse projeto a hora que ele vier. Se chegar às 16 horas, a gente vota às 16 horas; chegar às 17 horas, vota às 17 horas, mas não sairemos daqui hoje sem votar o projeto de vocês. A companhia de vocês faz muito bem para nós.

Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 338/2023, que aportou

a esta Casa por meio da Mensagem 243. "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009.".

Na verdade, aqui, Senhor Presidente, esta lei vem autorizar o Comandante do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de Rondônia a acumular o cargo de Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil com o respectivo cargo de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros.

O projeto também se encontra dentro da técnica legal, regimental e constitucional. Portanto, o nosso parecer é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, solicito pedido de vista da matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva.

Pedido de vista do Deputado Luizinho Goebel. Concedido.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 241/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 163. Autoriza o Poder

Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.353.757,80, e cria ação no orçamento-programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2023, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar - CBM.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 241/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 163, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.353.757,80, e cria ação no orçamento-programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2023, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar - CBM."

O projeto já está com parecer.

Para discutir a matéria. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 241/2023. Vai ao Expediente.**

O SR. DELEGADO CAMARGO - Essa matéria é apenas para a aquisição de equipamentos para o Corpo de Bombeiros. Ambulâncias. Esta eu já li.

Apenas, Presidente, uma Questão de Ordem?

O SR. LAERTE GOMES - Só para falar aqui, Presidente. Isso é para a aquisição de, se não me engano, 10 ambulâncias para o Corpo de Bombeiros.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Estou na frente!

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem
Deputado Delegado Camargo e em seguida ao Deputado Luizinho Goebel.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, apenas, nós tratamos aqui e eu tenho acompanhado um por um; eu peço apenas que algum outro projeto que seja incluído na pauta, seja comunicado para que possamos avisar. O projeto anterior, que nós votamos, no qual o Deputado Luizinho Goebel pediu vista, não está dentro da lista que o líder nos passou. Então, me passem aí o próximo, faz favor.

Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - A matéria chegou hoje, Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, eu sei da sua transparência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem,
Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, na verdade, aqui tem essas duas matérias que se referem à questão do bombeiro militar. Então, nós temos a Mensagem 243, que trata da Defesa Civil, é a que eu pedi vista, e, ao mesmo tempo, eu já vou comunicar devolver a vista.

E o Projeto de Lei 241, Mensagem 163, é para aquisição de bens permanentes que nós já tínhamos aprovado isso na Comissão de Constituição e Justiça. Então, Comandante Nivaldo, que está presente aqui, Comandante do nosso honroso Corpo de Bombeiros, só queria comunicar que sempre defendi a categoria do Corpo de Bombeiros no Estado de Rondônia inteiro, em todo o tempo em que eu estou na Assembleia Legislativa. Agradeço ao senhor, quando da nossa propositura ao governo, a implantação do Quartel do Corpo de Bombeiros lá em Colorado do Oeste, o senhor foi conosco. Está quase pronta a obra. Acredito que parte desses materiais de bens permanentes devem atender também ao nosso quartel.

Mas, ao mesmo tempo, me entristece que, pela primeira vez na história, eu solicitei um membro do Corpo de Bombeiros para fazer parte da nossa equipe e foi indeferido pela Vossa Excelência. E nesse indeferimento, a justificativa foi que não poderia ceder bombeiro militar porque tinha um convênio com o Senasp - Secretaria Nacional de Segurança Pública. Mas, ao mesmo tempo, depois disso, foram cedidos cinco bombeiros militares para a mesma ou para outras funções próximas que iria exercer esse colega. Não foi só comigo. Também foi com a nossa colega Deputada Dr^a Taíssa.

Então, eu acredito que isso não foi uma decisão sua. Eu não sei se foi uma decisão do Governador Marcos Rocha, que tem esse negócio de perseguir servidor mesmo, às vezes; ou de quem manda no governo, que é o Júnior Gonçalves. Então, eu tenho dúvida.

E eu quero só falar aqui, porque, infelizmente, a gente não tem do governo a mesma reciprocidade que nós temos para o Corpo de Bombeiros. Eu só estou devolvendo para mostrar que nós temos prerrogativas de deputado, mas que nós não podemos usar em benefício própria. Da mesma forma que o Marcos Rocha, como Governador, não deveria usar; e o Júnior Gonçalves, que eu entendo que talvez manda mesmo – eu acho – no Marcos Rocha, também não deveria usar. Porque tem uma coisa que a instituição e que as pessoas têm que estar sempre acima dos interesses próprios de cada cidadão.

Então, só queria comunicar isso, porque é um fato que aconteceu. E eis essa prova de que há, sim, perseguição do Governo do Estado, do Marcos Rocha, como Governador, para com aquelas pessoas que se opõem com sua ideologia política.

Só isso. Obrigado, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho Goebel. Está devolvendo a vista do Projeto de Lei 338/2023, Mensagem 243.

Coloco em apreciação o parecer do Excelentíssimo Deputado que deu o parecer ao Projeto de Lei 338/2023, Deputado Affonso Candido.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Só para discutir, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – A senhora quer discutir o parecer ou a matéria?

Não havendo quem queira discutir o parecer, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Cirone, uma Questão de Ordem que quero levantar aqui. Nós temos uma série de projetos para votar. Praticamente todos são de grande relevância. A discussão no Parlamento é necessária, é salutar, porém nós temos aqui que criar critérios para essas discussões. Nós temos que nos ater aos projetos e nós temos que ter tempo determinado para discutir, senão vai ficar aqui em um círculo vicioso de debate. E nós não vamos conseguir chegar à conclusão das votações, que é o que todos esperam. Então, eu sugiro a Vossa Excelência que coloque o prazo de, no máximo, um minuto para o debate.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ok, Deputado Jean Oliveira. Estão feitas suas considerações.

Para discutir, Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Primeiramente, em relação ao projeto, faz justiça - Coronel Nivaldo - tendo em vista que a gente precisa dessa infraestrutura. Parabéns pelo projeto.

Eu só tenho a agradecer ao Corpo de Bombeiros, porque todas as vezes que eu solicitei na minha região, eu fui muito bem atendida. E, principalmente, na viabilidade de fazer os atendimentos a todas as áreas indígenas de Guajará-Mirim; a gente está tendo todo o apoio de vocês para dar dignidade para as pessoas. Que esse recurso possa servir para dar cada vez mais infraestrutura. Fui da Polícia Militar, mas tenho muito respeito pelo Corpo de Bombeiros. E que o senhor faça um excelente trabalho.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mais alguém para discutir a matéria?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir a matéria, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - A primeira Mensagem, relativa ao Corpo de Bombeiros, Deputado Luizinho Goebel já explicou, em relação à aquisição de ambulâncias para o Corpo de Bombeiros. E o presente eu verifico que, na verdade, é mais trabalho para o Comandante-Geral aqui, do Corpo de Bombeiros. Agora ele vai passar a acumular também a coordenação estadual de proteção e defesa civil. Muito bem competente para isso. Parabéns ao Corpo de Bombeiros. Mas, o mais importante, deixa eu olhar aqui, "não haverá impacto financeiro, não criando assim nenhuma despesa adicional", só mais serviço para o

senhor, não é? Vamos aguardar e ver se a manga vai valorizar assim também.

Então, devolvo o projeto. Só para deixar claro para a população de Rondônia que ele está acumulando cargos e não está recebendo qualquer compensação por isso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir. Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 338/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 155/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 116. Altera dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Deputado Ismael Crispin dar parecer em plenário.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Trata-se do Projeto de Lei 155/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 116, que "Altera dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023."

A matéria é regimental e está dentro das técnicas legislativas. Portanto, o nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Lei 155/2023, Mensagem 116, Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 1674/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 157. Altera anexo da Lei n° 3.678, de 27 de novembro de 2015.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 1674/2022, Poder Executivo, Mensagem 157. Deixe eu olhar para ver se o projeto está com parecer. O projeto está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz dar o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, Projeto de Lei 1674/2022 que já tramita na Casa há algum tempo. Ele trata apenas dando novas diretrizes ao Plano Estadual de Cultura. Então, eu quero relatar o Projeto de Lei 1674/2022 do Poder Executivo/Mensagem 157, que "Altera anexo da Lei n° 3.678, de 27 de novembro de 2015". A matéria está, inclusive, já com parecer. E a gente finaliza, portanto, deixando apto o

projeto à votação, com parecer favorável também pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 1674/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 157. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 360/2023 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Revoga o Decreto Legislativo nº 2.473, de 12 de dezembro de 2023.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 360/2023, de autoria do Deputado Cássio Gois e Deputado Jean Mendonça. Solicito ao Deputado Alan Queiroz dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Decreto Legislativo 360/2023 de autoria do Deputado Cássio Gois e Deputado Jean Mendonça, que "Revoga o Decreto Legislativo nº 2.473, de 12 de dezembro de 2023."

O projeto está, Senhor Presidente, dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 360/2023, de autoria do Deputado Cássio Gois e Deputado Jean Mendonça. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 340/2023 DE AUTORIA COLETIVA. Dispõe sobre a adesão do Estado de Rondônia a Atas de Registro de Preços e dá outras providências.

Falta o parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Deputado Alan Queiroz dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 340/2023, de autoria Coletiva, que "Dispõe sobre a adesão do Estado de Rondônia a Atas de Registro de Preços e dá outras providências".

A matéria está dentro da nossa ordem jurídica. Portanto, matéria constitucional, legal e o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.

Para discutir o Projeto de Lei 340/2023. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 19/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 40. Altera, acresce e revoga os dispositivos da Lei Complementar nº 748, de 16 de dezembro de 2013, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 19/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 40, que "Altera, acresce e revoga os dispositivos da Lei Complementar nº 748, de 16 de dezembro de 2013, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.". O projeto já está com parecer.

Quero chamar a atenção para os senhores deputados, que é um Projeto de Lei Complementar, votação nominal. Solicito

a Excelentíssima Deputada Dr^a Taíssa, fazer a chamada dos presentes deputados.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAISSA (Secretária ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim", Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Delegado Camargo? Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vou na segunda chamada. (**fora do microfone**)

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Dr^a Taíssa, "sim".

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva acompanha o relator, Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho, "sim". (**fora do microfone**)

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO - Voto "sim". Deputado Nim Barroso, "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Ok.

Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Segunda chamada.

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu vou votar "sim" porque esse Projeto aqui, na verdade, não está aumentando despesas. Ele está apenas remanejando o número de servidores da Setic para a Sepog. Não há impacto orçamentário financeiro. Meu voto é "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Isso mesmo.

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Quantos votos, por favor, deputada?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - São 17 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido

- sim

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Por 17 votos "sim", nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 19/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 189/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 182. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 945, de 22 de maio de 2017.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 189/2022 do Poder Executivo/Mensagem 182.

O projeto já está com parecer. Os deputados favoráveis votarão "sim", e os contrários votarão "não". Solicito à Senhora Secretária fazer a chamada da presente matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim", Deputada Dr^a Taíssa. Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALEX REDANO - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Segunda chamada. **(fora do microfone)**

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Dr^a Taíssa, "sim".

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva também acompanha o relator, Secretária. Vota "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Veja a quantidade de votos. Deputado Delegado Camargo, já decidiu seu voto?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, Presidente. Apenas para esclarecer à população de Rondônia, há multas que são adquiridas, pagas e vão para o Fundo, que é o FUPEN (Fundo Penitenciário), e esse Projeto de Lei aqui é para que esse valor seja investido dentro das próprias destinações do FUPEN e haverá prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Portanto, meu voto vai ser favorável, "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim

- Deputado Delegado Camargo - sim
- Deputado Delegado Lucas - sim
- Deputada Dr^a Taíssa - sim
- Deputado Edevaldo Neves - não votou
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputada Gislaine Lebrinha - sim
- Deputada Ieda Chaves - sim
- Deputado Ismael Crispin - não votou
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol - não votou
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 18 votos favoráveis e nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 189/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 44/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 235. Institui o Programa de Educação Integral - PEI, no âmbito do Estado de Rondônia, vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, revoga a Lei nº 4.202, de 12 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 44/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 235.

Esse projeto é do PEI, criando nossas escolas do Estado. Eu solicito ao Excelentíssimo Deputado Jean Mendonça, Procurador do Município de Primavera, para dar o parecer em plenário.

O SR. JEAN MENDONÇA - Projeto de Lei Complementar 44/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 235, que "Institui o Programa de Educação Integral - PEI, no âmbito do Estado de Rondônia, vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, revoga a Lei nº 4.202, de 12 de dezembro de 2017, e dá outras providências."

Senhor Presidente, esse projeto encontra-se dentro das técnicas legislativas, dentro das normas constitucionais. O nosso parecer é favorável. Ele está apto para aprovação, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Jean Mendonça. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Projeto de Lei Complementar 44/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 235. Solicito à Senhora Secretária, fazer a chamada dos deputados para votação nominal.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Para discutir, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Faltou a discussão Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discussão do Projeto de Lei Complementar 44/2023. Deputado Delegado Camargo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vossa Excelência pode falar primeiro, eu vou discutir depois.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente essa matéria chegou hoje para discussão na Assembleia Legislativa. Se nós não votarmos até 30 de dezembro, não tem como implementar esse serviço no ano de 2024. Portanto, eu mesmo como Presidente da Comissão de Educação e Cultura, não tive condições de analisar o projeto e nem a equipe técnica de educação da Comissão.

Mas, nós fizemos um acordo entre os deputados. Quero deixar bem claro aqui que, caso algum município tenha prejuízo em relação às escolas já em funcionamento de tempo integral, a Assembleia Legislativa irá rever. Inclusive, com a condição de revogar esse projeto em 2024.

Então, só pra deixar isso bem claro, é um voto que nós estamos dando na dúvida, sem conhecimento da matéria. Mas, para tentar contribuir em melhoria da educação. Só pra deixar registrado essa questão, Presidente. Muito obrigado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Quero Discutir, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Quero aqui reconhecer o trabalho que o Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel faz frente à Comissão de Educação e Cultura, aqui nessa Casa. E como acordado, Deputado Luizinho Goebel, nós vamos estar juntos nesses pleitos.

Mas, é de suma importância que esse programa seja implantado, seja feito essa potencialização dentro do Estado de Rondônia para que nós possamos dar cada mais qualidade de ensino à nossas crianças e adolescentes no Estado de Rondônia.

Para discutir o projeto, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor presidente, população de Rondônia que nos assiste. Eu vou explicar esse projeto aqui. Esse projeto está instituindo o Programa de Educação Integral, chamado PEI. Há algumas vantagens, os seus filhos irão ficar lá na escola o dia inteiro, terão direito a três refeições diárias, estou passando o olho aqui, vendo.

Mas, o mais importante, o povo que nos assiste é, quais são as cidades que serão beneficiadas com essas escolas de educação integral? Ao que consta aqui nesse projeto: Burity; duas escolas em Cacoal, EEEFM Carlos Drummond de Andrade e EEEFM Honorina Lucas de Brito; uma escola em Pimenta Bueno, EEEFM Professor Valdir Monfredinho; duas escolas aqui em Porto Velho com educação integral, EEEFM Bela Vista e EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira; uma escola em Nova Brasilândia, EEEF Alexandre de Gusmão; EEEF Monteiro Lobato, em Rolim de Moura; e por fim, EEEF Deputado Genival Nunes da Costa, em Vilhena.

E Ariquemes governador? Eu também não li o projeto e eu faço coro aqui, ao Deputado Luizinho Goebel. Não tivemos tempo, mas não podemos prejudicar que esses alunos não sejam beneficiados com educação integral. Então, nós iremos aqui acompanhar o voto, afinal de contas será aprovado.

Mas, rogo ao líder do Governo Laerte Gomes que, com todo o seu conhecimento, tem feito um trabalho belíssimo. Se não fosse Vossa Excelência nesse Parlamento, o governo não caminharia da forma como está caminhando. Tudo isso é trabalho de Vossa Excelência aqui, liderando a base do governo. Portanto, rogo a Vossa Excelência coloque e contemple a população de Ariquemes e do Vale do Jamari. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Camargo.

O SR. LAERTE GOMES - Para discutir, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, o Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes, líder do governo nessa Casa. Representando o município de Ji-Paraná e todo o Estado de Rondônia, nosso futuro prefeito.

O SR. LAERTE GOMES - Só para agradecer o voto de confiança do Deputado Luizinho Goebel e Deputado Delegado Camargo em aprovar essa matéria que é importante. Porque senão não vai possível implantar o Ensino Integral no ano que vem. Mas, é bom dizer que, Deputado Delegado Camargo, Ariquemes já tem escola integral, essas são as novas que vão ser implantadas.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vamos ampliar. Né? **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES - E aí é o trabalho da gente fazer Indicação ano que vem, trabalhar para ter mais escolas. Em Ji-Paraná também, não está nessa relação. Mas, nós temos duas escolas em tempo integral no município de Ji-Paraná, já funcionando. E muito bem por sinal, com IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) bom. Então, a gente também com certeza vai trabalhar, junto ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha, para o ano que vem a gente avançar com as Escolas de Tempo Integrais em Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Falando ainda da EEEF Deputado Genival Nunes da Costa, que é a escola de Vilhena, que o nobre Deputado Luizinho Goebel, está realmente brigando muito por ela. Nós vamos discutir, realmente, sobre a EEEM Em Tempo Integral Marechal Rondon. Já temos uma de tempo integral, mas acho que, parece que estão tirando uma lá de Vilhena e a população deste bairro não merece ser prejudicada. É uma população grande e nós vamos considerar isso, Deputado Luizinho Goebel, nós vamos estar juntos nessa briga.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de ordem, Presidente, só para responder essa questão do Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para encerrar e para discutir.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - O que ficou ajustado com a Secretaria de Estado de Educação, no dia de ontem, que vai permanecer a EEEM Em Tempo Integral Marechal Rondon, com o ensino integral. E, também, será implantado dois primeiros anos na EEEF Deputado Genival Nunes da Costa, que depois vai crescer gradativamente.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Deputado Luizinho Goebel, eu também, defendo a permanência da escola em período integral.

Eu tive solicitações, pedidos dos professores, dos pais. Então, eu também sou uma defensora, que permaneço o período integral.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ficam aí as solicitações dos deputados do Cone Sul, a Deputada Rosangela Donadon, o Deputado Luizinho Goebel, Deputado Ezequiel Neiva. Pode me incluir nessa solicitação também, Deputada Rosangela.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pode me incluir também, Presidente. Inclua-me nessa também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Ismael Crispin. Todos nós pedindo pelas escolas do Cone Sul.

Quero conceder a palavra aqui, para discutir, ao Deputado Cássio Gois, lá da cidade de Cacoal.

O SR. CÁSSIO GOIS - Deputado Cirone, Presidente, destacar a escolha das escolas de Cacoal. A escolha da EEEFM Carlos Drummond de Andrade, é em um bairro grande de Cacoal, bairro Vista Alegre. Inclusive já conversei com o Coronel Braguin. Nós temos uma base da Polícia comunitária em frente a essa escola, Coronel Braguin, e que precisa ser trabalhada uma reestruturação dessa base, assim como agora está sendo trabalhada a mudança para educação integral.

Então, assim, já foi discutido de ela ser militarizada, e à época ficou escolhida a EEEFM Aurélio Buarque de Holanda

Ferreira, que é o 9º Colégio Militar, hoje, do Estado de Rondônia.

Então, estou feliz com o encaminhamento dessa matéria, transformando a Escola Carlos Drummond em escola de período integral agora. E a EEEFM Honorina Lucas de Brito também, Deputado Cirone, está em uma posição estratégica da cidade, que é o antigo BNH, e atual bairro Nova Esperança, de Cacoal.

Então, são duas escolas muito populosas, que têm muita demanda de alunos, e que, agora, com esse novo formato de educação, quem ganha com isso é a cidade de Cacoal.

Então, parabéns à Seduc, parabéns ao Governo Marcos Rocha. E a gente espera também ainda mais melhorias para a base comunitária.

Coronel Braguin, meu abraço, em seu nome, a toda força de segurança policial que se faz aqui presente hoje neste plenário. Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Encerrada a discussão.

Quero aqui agradecer ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha por estar sempre inovando no nosso Estado de Rondônia. Agradecer pelas duas escolas, a 9ª, a Escola Honorina e a Escola Carlos Drummond de Andrade, onde o Deputado Cirone e o Deputado Cássio sempre têm trabalhado em conjunto para melhorar a condição de atendimento da população de Cacoal.

Encerrada a discussão. Solicito à Secretária, a Deputada Dr^a Taíssa, fazer a chamada nominal para a votação do Projeto de Lei Complementar 44/2023.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - Voto "sim", senhora Deputada.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O Deputado Cirone Deiró vota "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Eu voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Em relação ao Programa, não é?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Isso, das escolas integrais.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Das escolas em tempo integral. Eu estava em discussão. Apenas como sugestão, líder do governo, eu aproveitei para sugerir ao Coronel Marcos Rocha que faça uma consulta pública para ampliação das escolas militares, assim como foi feito no Estado de Santa Catarina. É uma ótima oportunidade para nós militarizarmos ainda as escolas aqui no Estado de Rondônia, a exemplo de Santa Catarina. O meu voto é "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Eu voto "sim".

Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "Sim", Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota a Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota a Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "sim". **(fora do microfone)**

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?

Como vota a Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ - Deputado Alan Queiroz, minha Secretária, por favor.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Sim, segunda chamada.

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Segunda chamada, gente.

Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?

São 20 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- | | |
|-----------------------------------|-------------|
| - Deputado Affonso Candido | - sim |
| - Deputado Alan Queiroz | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Cássio Gois | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputada Cláudia de Jesus | - sim |
| - Deputado Delegado Camargo | - sim |
| - Deputado Delegado Lucas | - sim |
| - Deputada Dr ^a Taíssa | - sim |
| - Deputado Edevaldo Neves | - não votou |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputada Gislaine Lebrinha | - sim |
| - Deputada Ieda Chaves | - sim |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jean Mendonça | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - não votou |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Luis do Hospital | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputado Nim Barroso | - sim |

- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - não votou
- Deputada Rosangela Donadon - sim

(Às 15 horas e 46 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Ezequiel Neiva)

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Com 20 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 44/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Programa de Educação Integral - PEI, no âmbito do Estado de Rondônia, vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, revoga a Lei nº 4.202, de 12 de dezembro de 2017, e dá outras providências.". Está aprovado. Vai ao Expediente.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 46/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 241. Acresce, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 622, de 11 de março de 2011.

(Às 15 horas e 47 minutos, o Senhor Ezequiel Neiva passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva dar parecer ao Projeto de Lei Complementar 46/2023.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, aproveitando, enquanto o Deputado Ezequiel se dirige à tribuna para dar o parecer, para cumprimentar todos os rondonienses, acredito que grande parte deles são policiais. Já temos mais de 1.500 pessoas ao vivo acompanhando esta Sessão através do Youtube, e certamente aguardando o tão sonhado e merecido reajustamento das forças de segurança, que não chegou até agora. Estamos aguardando.

O SR. LAERTE GOMES - Mas, está chegando, está chegando. Daqui a pouquinho está aqui. O importante é vir, chegar e ter o aumento.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei Complementar 46/2023, que aportou nesta Casa através da Mensagem 241, "Acresce, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 622, de 11 de março de 2011."

Esse projeto trata-se das margens e dos financiamentos consignados dos servidores públicos do Estado de Rondônia. Nosso parecer também pela técnica regimental, pela legalidade, pela constitucionalidade, com Emenda, o nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva, com Emenda. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, com Emenda.**

É um Projeto de Lei Complementar, a votação é nominal. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não".

Solicito à Excelentíssima Secretária Deputada Dr^a Taíssa, fazer a chamada nominal dos presentes deputados.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Dr^a Taíssa vota "sim".

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim". Deputado Ezequiel Neiva.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Deputado Ismael Crispin vota "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Deputado Jean Mendonça vota "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Segunda chamada. Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - São 19 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim

- Deputado Edevaldo Neves - não votou
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputada Gislaine Lebrinha - sim
- Deputada Ieda Chaves - sim
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - não votou
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 19 votos "sim", nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 46/2023. A matéria vai ao Expediente. Aprovado com Emenda.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 25/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 62. Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 1.110, de 29 de novembro de 2021.

Tem parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 25/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 62. É um projeto que já está com o parecer. Em votação o projeto. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". Solicito a Deputada Dr^a Taíssa fazer a chamada nominal.

Enquanto ela faz a chamada, Deputada Dr^a Taíssa, eu queria cumprimentar aqui a nossa Diretora Adjunta da Polícia Civil, Doutora Alessandra. Seja bem-vinda aqui a nossa Casa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota Deputado Affonso Candido?

Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Dr^a Taíssa vota "sim".

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Deputado Jean Mendonça vota "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - São 18 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim

- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - não votou
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 18 votos "sim", nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 25/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 335/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 236. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação até o valor de R\$ 51.956.484,98.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 335/2023, Mensagem 236. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Cássio Gois para dar o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. CÁSSIO GOIS - Senhor Presidente, Projeto de Lei 335/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 236, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação até o valor de R\$ 51.956.484,98."

O projeto está dentro da técnica legislativa das Comissões de Educação e de Constituição Redação e Justiça e tem o nosso parecer favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão, o parecer do Excelentíssimo Deputado Cássio Gois.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, eu vou pedir vista da matéria, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pedido de vista da matéria da Mensagem 236 concedida ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 08/2023 COLETIVA. Acrescenta os §§ 16 e 17 ao artigo 20 da Constituição do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, se possível, gostaria de explicar o projeto. Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Esse projeto foi votado ontem, é a Proposta de Emenda à Constituição 08/2023, e só está modificando aqui uma Redação Final da Proposta de Emenda que será votada em turno único.

Então, eu quero aqui franquear a palavra ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo para que possa dar explicação sobre a Redação Final desse projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres colegas deputados, eu irei explicar para Vossas Excelências o motivo que nós estamos propondo essa Redação Final aqui.

Nesta Proposta de Emenda à Constituição que nós votamos e foi aprovada ontem em dois turnos, nós asseguramos para que o servidor licenciado pudesse ter assegurado os seus direitos e vantagens de qualquer natureza, sem prejuízo dos seus vencimentos - auxílios, indenização, gratificação -, quando fossem cumprir um mandato classista ou sindicalista.

Então, por exemplo, um servidor público foi eleito para ir para um sindicato, para uma associação e essa Proposta de Emenda à Constituição que nós aprovamos ontem aqui, eu agradeço novamente todos os colegas que acompanharam e assinaram, porém, houve uma falha e eu reconheço isso, porque eu coloquei "servidores licenciados" e faltou deixar ainda mais claro: servidor licenciado para mandato sindical ou classista. Faltou essa parte: sindical ou classista.

Então, para não dar qualquer tipo de margem a interpretação e deixar assegurado um direito do servidor... É que no Brasil você precisa explicar, desenhar; depois desenhar a explicação. Então, a gente está fazendo isso para dar ainda mais segurança jurídica. Esse é o motivo. É apenas uma questão redacional.

Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Rodrigo Camargo, pelo esclarecimento.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pela ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pela ordem, o Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Isso só reforça o que eu falei ontem, do cumprimento do rito processual para votação de Proposta de Emenda à Constituição. Porque acaba acontecendo esse tipo de situação aí. Então, mais uma vez fazendo o registro, fiz ontem, faço hoje. Artigo 160 da nossa Constituição. Se a gente cumprir o rito, nós vamos diminuir esses pecados.

Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Ismael Crispin. Aproveitar o ensejo, deputado, parabenizá-lo, por você estar sempre trazendo para esta Casa o conhecimento. Fizemos aqui esse ano na Assembleia Legislativa o encontro nacional de todas as Comissões de Constituição e Justiça das Assembleias Legislativas do país, durante o qual houve aqui um treinamento e pudemos, assim, crescer muito no conhecimento, para que possamos, cada dia mais, fazer um trabalho digno, constitucional, dentro da legalidade, na Assembleia Legislativa de Rondônia.

Quero solicitar a Excelentíssima Deputada Dr^a Taíssa para fazer a chamada nominal. Os deputados que concordarem com a Redação Final votarão "sim", os que não concordaram votarão "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Affonso Candido?

Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa? "Sim".

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim", Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada
Gislaine Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Jean
Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho Goebel, "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Nim
Barroso?

O SR. NIM BARROSO - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Segunda chamada. Deputado Affonso Candido?

Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Delegado Lucas, como vota?

Deputado Ribeiro do Sinpol como vota?

Deputado Delegado Lucas, "sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol, "sim".

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim", Excelência. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Alan Queiroz, "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Cláudia de Jesus?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Affonso Candido, como vota?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Marcelo Cruz?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho Goebel registrou?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Sim.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não votou

- Deputado Laerte Gomes - não votou
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 20 votos "sim", nenhum ao contrário, está aprovada a Redação Final da Proposta de Emenda Constitucional 08/2023.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Sem mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Bom, eu quero aqui.

O SR. PEDRO FERNANDES - Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES - Foi registrado meu voto na última? Foi "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrado.

Mais alguém Questão de Ordem?

Bom, só quero aqui me dirigir novamente às pessoas que estão aqui na galeria. Em respeito a vocês, eu vou aqui, como compromisso que fiz aqui antes, enquanto não chegar a matéria, nós não vamos encerrar a Sessão. Então, eu vou suspender a Sessão, porque acabaram as matérias. E nós vamos cobrar o governo para que mande essa matéria o mais breve possível.

A Sessão está suspensa por tempo indeterminado.

(Suspende-se esta Sessão Extraordinária às 16 horas e 03 minutos e reabre-se às 20 horas e 01 minuto)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Estamos retornando a Sessão que havia sido suspensa por tempo indeterminado.

Quero aqui, mais uma vez, agradecer a presença de todos, agradecer pela paciência. Nós acabamos de receber o Projeto do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, através da Casa Civil, e vocês já devem ter recebido aí nos grupos dos policiais - que as mensagens foram passadas e repassadas a vários policiais, para que repassassem nos grupos de vocês.

Nossa gratidão, agradecer aqui, mais uma vez, os servidores desta Casa - que estão aqui desde o meio-dia, trabalhando, esperando este último dia de votação.

Senhor Secretário, matérias a serem apreciadas, por gentileza.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora que seja tornada nula a votação da emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 318/2023, que "Institui o Programa de Desenvolvimento Socioeconômico no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências."

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 131/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 80. Dispõe sobre a instituição de um regime diferenciado de tributação para contribuinte que praticar atividade comercial, exclusivamente, via Internet, com base no § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 131/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 80.

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

Lembrando, que esse projeto já passou na Comissão de Indústria e Comércio, presidida pelo nosso Deputado Affonso Candido, o qual deu o parecer pela Comissão e o Deputado Luizinho, pelas demais Comissões.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 131/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 80, que "Dispõe sobre a instituição de um regime diferenciado de tributação para contribuinte que praticar atividade comercial, exclusivamente, via Internet, com base no § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017."

Analisamos, participamos da discussão dessa matéria, matéria importante, senhores pares, que com certeza vai gerar oportunidades e emprego no Estado de Rondônia e renda. Vai equiparar o Estado de Rondônia a alguns Estados brasileiros que oferecem condições de vantagem relacionadas a outros Estados, quando está implantada, em Rondônia, uma empresa que vende, via internet, para outros Estados. Então, o incentivo vai ficar baseado exatamente nesses que vendem para outros Estados produtos que estão internos aqui no Estado de Rondônia, internalizados aqui.

Então, a matéria é legal, regimental e constitucional e, pelas Comissões pertinentes somos favoráveis à aprovação da matéria, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Parabéns, Deputado Luizinho Goebel.

Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir a matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ - Para discutir, Presidente. De uma forma bem breve.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Presidente, também, pela Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, só parabenizar o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que tem, junto à sua equipe, conseguido apresentar algumas alternativas com relação à questão do ICMS, que nós estivemos discutindo aqui. E ele coloca, hoje, Rondônia no cenário nacional sendo competitivo. Existem hoje muitas vendas que acontecem através da internet e que outros Estados conseguem vencer as disputas através das licitações e pregões devido ao imposto ser reduzido.

E Rondônia também entra agora nesse mercado, dando condição às nossas empresas de estarem competitivamente também, com o mesmo percentual de redução de imposto, fazendo com que isso possa aquecer as vendas do nosso Estado. E também, com isso, arrecadar mais impostos para o nosso

Estado, fazendo com que a gente possa também reverter isso em políticas públicas. Parabéns, terá o meu voto favorável.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Presidente, para discussão do projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Para discutir o projeto, Deputado Affonso Candido, Presidente da nossa Comissão de Indústria e Comércio.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Presidente, o Projeto de Lei 131/2023 trata do *e-commerce*. Chegou na Casa hoje esse projeto. O *e-commerce* teve um crescimento de 26,9% nos últimos anos no Brasil, e ele chegou a R\$ 161 bilhões. Então, o Governo do Estado de Rondônia hoje, em parceria com a Assembleia Legislativa, vem dando esse pacote de incentivo, até como o Estado do Tocantins, para o serviço do *e-commerce*, que são as vendas na internet.

Então as empresas instaladas no Estado de Rondônia terão uma carga, uma alíquota de 2% sobre as vendas no *e-commerce*, que são os produtos comercializados na internet. Tramitou pela nossa Comissão; quero agradecer você, Deputado Cirone, você, Deputado Alan Queiroz, e os demais deputados presentes. Então, não tenho dúvidas que isso aqui irá fortalecer mais ainda e fomentar a nossa economia e as nossas vendas do Estado de Rondônia, dos produtos vendidos na internet.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Affonso Candido. É, o Estado de Rondônia, o Governo do

Estado, através da Sefin, determinação do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, trazendo a possibilidade de vendas pela tecnologia, pelo e-commerce. Então, nós precisamos realmente avançar aqui dentro do Estado de Rondônia.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei 131/2023 do Poder Executivo, Mensagem 80. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 335/2023, eu tinha solicitado vista. Verificamos o teor do projeto e estamos devolvendo a vista para apreciação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Já vou então colocar aqui em apreciação. É o Projeto de Lei 335/2023 do Poder Executivo/Mensagem 236, Deputado Luizinho Goebel devolvendo a vista. O parecer foi dado pelo nosso Deputado Cássio Gois.

Eu quero aqui colocar para discutir o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Cássio Gois. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 335/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 236, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação até o valor de R\$ 51.956.484,98.". Não há quem queira discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Quero aqui agradecer ao Deputado Luizinho Goebel por ter tirado as suas dúvidas e liberado esse Projeto para ser apreciado, devido à necessidade de fazer o pagamento das folhas de pagamento das Secretarias do Estado. Então, gratidão, Deputado Luizinho.

Senhor Secretário, próxima matéria.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 197/2023 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 11. Dispõe sobre a criação do Tabelionato e Ofício de Registro de Contratos Marítimos do Estado de Rondônia, bem como acrescenta a Tabela VI no Anexo da Lei nº 2.936, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Quero solicitar ao líder do nosso governo, Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes para dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados. Estamos aqui com uma matéria, o Projeto de Lei 197/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Mensagem 11, que "Dispõe sobre a criação do Tabelionato e Ofício de Registro de Contratos Marítimos do Estado de Rondônia, bem como acrescenta a Tabela VI no Anexo da Lei nº 2.936, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro."

E, eu queria antes de proferir, aqui, o parecer. Eu queria parabenizar o Tribunal de Justiça de Rondônia, por ter sido eleito o melhor Tribunal de Justiça do Brasil, Prêmio Diamante novamente.

Então, é uma honra para nós rondonienses, ter um Poder Judiciário célere e reconhecido no Brasil inteiro como modelo e exemplo. Quero parabenizar, a Presidência do Tribunal de Justiça, todos os membros e servidores do Tribunal, daquela corte, pela premiação e por elevar o nome do nosso Estado de Rondônia a nível de Brasil.

Nosso parecer, Senhor Presidente, é pela legalidade, constitucionalidade. Somos de parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes da referida matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam.
Aprovado o parecer.

Projeto de Lei 197/2023, de Autoria Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Mensagem 11. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 49/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 256. Concede reajuste de vencimentos aos Agentes de Segurança Socioeducativos da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - FEASE, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.124, de 23 de dezembro de 2021.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Gostaria que Vossa Excelência, na hora que deliberar o relator. Que o relator fizesse, conforme nós falamos. Que pelo menos, fizesse a leitura do projeto. E, eu sei que é complicado para gente aqui, chega um projeto, chegou nesse momento, vai ter que ler.

Então, para que cada relator dessas matérias, das categorias, das forças. Que pudesse fazer uma explanação da

tabela, como foi solicitado, aqui, pelas pessoas. E, eu acho isso até justo. Porque até nós precisamos saber.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Por favor a matéria, Excelência, para eu dar seguimento. Projeto de Lei Complementar 49/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 256.

Eu quero solicitar, ao Secretário, que ele leia pelo menos as tabelas de valores para quem for dar o parecer, não tenha dificuldade. Só as tabelas aqui, de cada Projeto de Lei Complementar, por gentileza.

Solicito ao Deputado Edevaldo Neves, dar parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Presidente, me permite um aparte?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Por gentileza, Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Se o senhor achar pertinente, é claro, eu já fiz todos os *prints*, de todas as tabelas. Se quiser passo, para colocar em um telão, para ficar mais fácil para população. O que você acha? Aí, a gente dá transparência para o povo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eu vou consultar o plenário. Se, o plenário está de acordo em colocar as tabelas na tela.

Consultando, aqui, o plenário. Os deputados que forem favoráveis a mostrar as tabelas permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Então, por gentileza, Deputada Dr^a Taíssa, passe lá as tabelas. Nós vamos começar pela tabela da FEASE (Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo). Aqui é a caixa de ressonância da sociedade rondoniense. Aqui, a gente faz o que o povo pede. Na verdade, são cinco.

Por gentileza, Assessoria coloca na tela a tabela da FEASE. Enquanto a Assessoria coloca a tabela da FEASE, eu quero aqui cumprimentar todos os policiais penais, em nome do meu amigo, colega e companheiro de Lions, Diego Oliveira, lá da cidade de Cacoal, cumprimentar todos os policiais penais aqui presente.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Senhor presidente, como é que ficou? Vão colocar as tabelas?

O SR. EDEVALDO NEVES - Estão colocando ali. **(fora do microfone)**

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Vai colocar. Está bom.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem para o Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Só levantar uma questão, Presidente. Eu acredito que todos os deputados aqui estão dispostos a ficar o tempo que for necessário aqui no plenário para votarmos de forma transparente, clara. Tenho certeza que esse trabalho realizado é também a muitas mãos é muito trabalho, é muito empenho dos técnicos que apresentaram esse projeto hoje.

Então, eu sugiro que a gente faça a leitura na íntegra do projeto, além das tabelas, mas também a gente possa fazer a leitura na íntegra dos projetos. Faço essa sugestão.

O SR. DELEGADO LUCAS - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Delegado Lucas Torres.

O SR. DELEGADO LUCAS - Eu só quero deixar claro, aproveitando aqui, pegando uma carona no que o Deputado Alan Queiroz falou, eu acho que esta Assembleia, durante o dia de hoje, já deixou muito claro para toda a população presente aqui na galeria e nas redes sociais que esta Casa não quer aprovar nada sem o conhecimento do povo aqui presente. Esta Casa não quer empurrar nenhum projeto "goela abaixo". Esta Casa está ouvindo as sugestões, está parando a Assembleia, a nossa Sessão para ouvir as demandas do povo. Nós estamos acatando as sugestões de vocês.

Nós estamos aqui do mesmo lado, nós queremos o que é melhor para a segurança. O que for produtivo para que a nossa discussão seja fluída e todos possam tirar suas dúvidas e

tenham pleno e total acompanhamento dos projetos que serão votados aqui será permitido. O compromisso desta Casa é com a transparência, é com a publicidade. Ninguém está trabalhando aqui às escondidas.

Então, o que for necessário, todos nós estamos aqui e ficaremos até meia-noite, 1 hora da manhã, viramos o dia, sem problema. Ninguém está com pressa. Se precisar mostrar no telão, a gente mostra. Já foi acordado. Se precisar que a gente leia *ipsis litteris* integralmente os processos, serão lidos. E nós estamos à disposição da população aqui. Com certeza esta Casa vai trabalhar de forma transparente. E já deixo claro que quero parabenizar o Presidente por se ter posicionado o tempo inteiro durante o dia hoje dessa forma.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Lucas Torres.

Eu quero aqui agradecer as palavras do Deputado Delegado Lucas Torres, Deputado Alan Queiroz, e, na volta da nossa Sessão, eu falei com todos os parlamentares aqui, aqueles que quiserem usar a tribuna, aqueles que quiseram discutir o projeto na sua minuciosidade, eu vou conceder a fala. Se o deputado quiser discutir o projeto, quiser ler o projeto inteiro, eu vou permitir que ele leia o projeto inteiro na sua fala.

Então, em respeito a vocês, pelo tempo que vocês esperaram, nós vamos fazer aquilo que vocês quiserem que a gente faça aqui para que vocês tenham total conhecimento desse projeto. **(referindo-se às pessoas na galeria)**

À tela, por favor, da tabela da FEASE.

Enquanto sai a tabela da FEASE, eu solicito ao Deputado Edevaldo Neves dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O senhor pode fazer a leitura da tabela também, Excelência.

O SR. EDEVALDO NEVES - Projeto de Lei Complementar 49/2023, que "Concede reajuste de vencimentos aos Agentes de Segurança Socioeducativos da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - FEASE, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.124, de 23 de dezembro de 2021."

A matéria é constitucional, legal, regimental, também preza pela boa técnica legislativa e redacional. Assim, somos favoráveis ao parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Edevaldo Neves. Não havendo quem queira discutir o parecer, eu coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir a matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, o Deputado Delegado Camargo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Cadê a tabela, Presidente?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres colegas parlamentares, eu acredito que, para que nós possamos iniciar qualquer tipo de discussão, pelo menos a minha fala eu prefiro deixar na sequência, tão logo seja disponibilizado no telão a tabela.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Cadê a tabela, por gentileza?

O SR. PEDRO FERNANDES - Para discutir, Deputado Cirone.
Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir,
Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES - É um momento importante. A gente vê que essa transparência que o Deputado Cirone, como Presidente, está colocando aí, daqui a pouco vai disponibilizar porque não estava combinado passar no telão essas tabelas. Essas tabelas já foram disponibilizadas, mas agora vão ser colocadas agora aqui para que todos possam observar esse trabalho que foi feito pelos técnicos do governo, que apresentaram esse projeto aqui.

Quero cumprimentar o Clebes, que é o Presidente do sindicato (SINGEPERON) e esteve conosco pedindo esse

reforço. Também o Arinaldo, que é policial penal lá da cidade de Ariquemes, que vem acompanhando e cobrando.

Quero parabenizar também o Deputado Edevaldo, que esteve muito atento e pedindo esse reforço; o Deputado Delegado Lucas também que acompanhou esse projeto, várias vezes estivemos na Casa Civil, discutindo e acompanhando para chegar a um denominador comum. Às vezes – não é, Deputado Delegado Lucas? – não foi o ideal, mas foi o que o governo pôde apresentar dentro do orçamento previsto. Também o Deputado Ribeiro que esteve à frente desse grupo de trabalho, sempre se posicionando e ajudando.

Estamos aqui para ajudar a aprovar e dar dignidade à Segurança Pública do Estado de Rondônia, porque esse aumento que está sendo dado e previsto para ser dado a todos os servidores da segurança pública é um aumento histórico. Porque apesar de não ser, muitas vezes, o ideal que as pessoas esperam, mas é um aumento que vai equilibrar a segurança pública que nós tanto precisamos no Estado de Rondônia.

Hoje a área rural e todos os setores da economia dependem da segurança pública, da segurança para o povo do Estado de Rondônia.

Quero parabenizar todos desta Casa por estarem empenhados em ouvir a sociedade e procurar aprovar o melhor projeto de aumento salarial aos servidores da segurança pública.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado Deputado Pedro Fernandes. Eu quero pedir à nossa Assessoria que registre a presença do nosso Presidente Deputado Marcelo

Cruz, que está aqui de forma remota acompanhando a Sessão e participando.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, o Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres colegas. Realmente, hoje um dia macabro. Dia da besta, dia 13. Acabo de receber a notícia que nós temos aprovado o novo Ministro do STF, Flávio Dino. Virou Ministro do STF.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só na Comissão de Constituição e Justiça, ainda falta o plenário do Senado.

O SR. LAERTE GOMES - Já aprovou no plenário, 47 a 31.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, vamos ver o que o dia 13 nos reserva, vamos lá.

Aqui nós temos a tabela. Eu li rapidamente e consegui pegar algumas questões importantes e eu gostaria de me comunicar diretamente com o pessoal, com os agentes socioeducativo da Fease. Vamos lá! Vou dar apenas um exemplo: A carreira da Fease é dividida em classes: classe I, classe II, classe III e em níveis dentro dessa mesma classe.

Então, vou dar um exemplo. Classe I, tem nível 1, tem nível 2, tem nível 3. Depois vai para a Classe II. Classe II: nível 1, nível 2, nível 3.

Depois, Classe III: nível 1, nível 2, nível 3. Classe Especial: nível 1, nível 2, nível 3.

O que importa aqui, o que eu já vi? Vamos lá. Como é que você vai progredir de nível dentro da mesma classe? Lembrando, vou repetir, que são 4 classes: primeira, segunda, terceira e quarta. A cada dois anos. Então, a cada dois anos que passar, você progride para a próxima classe. Sendo que a primeira progressão é com três.

Eu sei que está confuso, mas eu tenho que falar um pouquinho devagar para vocês entenderem.

O importante. Pega a regra geral aqui. Para sair de uma classe para outra, você tem que cumprir todos os níveis. Então, vamos lá, vou dar um exemplo concreto que agora vamos falar em números. "Tá, Deputado Camargo, me explica em números." Quero acreditar – eu não tenho os dados, não tenho os dados da Sejus, porque veio tudo de última hora –, que a grande maioria deve estar na terceira classe.

Então, vamos lá! Qual é o salário da terceira classe, nível 1? R\$ 3.621,99. Vamos lá! Dois anos depois, quando ele vai progredir para o outro, R\$ 3.681,00. Teve aumento de R\$ 60,00.

Você esperou mais dois anos, de R\$ 3.681,00, para R\$ 3.743,16. Estou fazendo de cabeça aqui. Deve dar mais ou menos R\$ 60,00 de aumento depois de dois anos. Está aqui. Está aberto para a discussão. Está aqui.

Mas, sabe qual é o problema? O problema é que, provavelmente, o Governo do Estado vai dizer que todos aqueles irão progredir. Alto lá! A Polícia Civil, por

exemplo, é a que eu tenho mais conhecimento, há reservas de vaga para cada classe. Então, não é todo mundo que vai progredir.

Mas, sabe o que é o mais importante? Vamos supor que um agente socioeducativo, hoje, acabe lá dentro, tendo um acidente de trabalho. Alguém esfaqueou ele ou um policial militar que está na viatura... Eu acabei de ver a tabela da PM. Um soldado, um cabo, que, defendendo as nossas famílias na rua, acabe tomando um tiro. E ele vai para a inatividade.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Delegado Camargo, eu gostaria que o senhor se ativesse à matéria da Fease. Por gentileza.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu vou me ater. Mas, é sobre isso, mas vai ter impacto. Eu vou explicar. O que eu estou dizendo para vocês é que se acontece algum acidente de trabalho, a pessoa vai ficar na classe em que está.

Então, não é todo mundo que vai chegar lá na frente em classe especial, em nível tal, porque é uma atividade de risco todos os dias. Todos os dias. "Ah, não, a gente está dando aqui para a classe especial, para a classe final ou para a classe nível três,..." Mas, a nossa atividade de risco. Então, o que eu quero dizer para vocês, esse valor de R\$ 60,00 é o que vocês estão levando. Essa é a "manga".

Eu avisei. Eu avisei. Eu avisei.

Se algum agente socioeducativo a partir do ano que vem acabar tendo acidente de trabalho, um menor o esfaqueia, há uma rebelião dentro de uma entidade socioeducativa, alguém é feito de refém, ou esse agente socioeducativo acaba refém,

ferido vai para a inatividade. Sabe qual é o aumento que ele teve? R\$ 60,00.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para concluir, deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - R\$ 60,00. Eu não tenho mais o que falar. Para mim, chega.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para concluir, deputado. Mais alguém para discutir?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Ribeiro para discutir.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Eu acredito que os nossos socioeducadores são uma categoria dentro do sistema prisional, jovem, nova; todos estão já na última classe de progressão, para conhecimento de todos. Apenas alguns poucos ainda não foram. O Deputado Edevaldo Neves, deputado da categoria, reconhece a valorização, reconhece o avanço na valorização dos socioeducadores; reconhece o esforço do governador do Estado de Rondônia em oferecer esse aumento para a categoria. E o que o Deputado Edevaldo decidir aqui, eu decido com ele.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mais alguém para discutir?

O SR. EDEVALDO NEVES - Eu, Deputado Edevaldo Neves.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, o Deputado Edevaldo Neves.

O SR. EDEVALDO NEVES - Deputado Cirone Deiró, aí ele fala, o Deputado Delegado Camargo, muito bem; mas no sentido da primeira classe ali.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Terceira.

O SR. EDEVALDO NEVES - Tudo bem. Mas, você não falou a última classe, que está saindo R\$ 3 mil e poucos para R\$ 7 mil, não é? Isso vai ter um impacto, sim, de R\$ 7 mil. Está aqui, sim, R\$ 7 mil.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - O salário dobra a classe especial do socioeducador, gente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente. Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o Deputado Edevaldo Neves, que está com a palavra.

O SR. EDEVALDO NEVES - E isso foi acertado, sim, com a categoria, com o Douglas aqui, junto com o sindicato. Foi o que nós conseguimos fazer junto com o Governo do Estado de Rondônia. Eu sei que podia ser melhor do que isso. Muito melhor. Mas, a gente tem também responsabilidade e o Estado tem que ter essa responsabilidade. E com isso a gente conseguiu dar esse aumento salarial, mas o principal para aquele que está lá e já está no nível mais alto, porque se fosse contemplar todas forças, de todos os níveis, não tinha condições. Não tinha recurso para o Estado estar contemplando todos, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO LUCAS - Deputado Cirone Deiró, para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Edevaldo Neves, concluiu?

O SR. EDEVALDO NEVES - Concluí.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Meus pares, meus colegas deputados estaduais. Eu, olhando essa pessoas que estão aqui

desde a manhã, e que isso não é só no dia de hoje, mas há vários e vários dias; vários membros da força de segurança do nosso Estado procuraram essas informações.

Nós estamos falando aqui de uma categoria das forças de segurança em torno de 10 mil servidores. Estou há um bom tempo aqui na Assembleia Legislativa e eu... – uma senhora acabou de falar uma coisa ali e eu ouvi –, eu acho que a senhora falou o seguinte: "Vocês são representantes nossos, vocês foram eleitos, 24 deputados estaduais, para representar a totalidade da população do Estado de Rondônia."

Uma senhora que falou. Está ali. Aí eu pergunto a vocês que estão aqui. Aqui nós temos soldados, cabos, policiais civis, delegados, peritos, agentes policiais penais, agentes de segurança, socioeducadores, vamos inverter o papel.

Quero concluir rápido, tá Presidente? Vamos lá. Eu trocaria o meu cargo, neste momento, sentasse lá e qualquer um de vocês viesse para representar o povo aqui.

(manifestações da galeria)

Imaginem, imaginem, imaginem como seria o sentimento de vocês. Vou falar para vocês, é a alma ferida, é a alma ferida. Eu estou me sentindo assim, com a alma ferida. Sabe por quê? Ninguém aqui está representando vocês. Porque o Governador Marcos Rocha furtou o direito desta Assembleia representar o povo de Rondônia. Escondeu a sete chaves até agora esse processo.

Mostrar a tabela aqui, mostrar a tabela aqui não muda nada. Não muda nada. Sabe por quê? Está aqui o Jesuino. Está aqui. Foi um deputado representando uma força de segurança combativo. E eu sei o tanto de luta ao ponto de ele chegar a ser preso e expulso para muitas vezes mudar uma meia frase de um Projeto de Lei que hoje pode estar tendo tudo suprimido

aqui. E não tem um deputado aqui que sabe se isso está ou não está sendo feito.

E eu queria desafiar se tem algum que tem coragem de vir aqui e falar que é mentira o que eu estou falando.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para concluir, deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Então, para ser bem sincero para vocês membros da força de segurança do Estado de Rondônia. Nós só temos um caminho. Nós só temos um caminho. Nós só temos um caminho. Ou aprova isso do jeito que está, sem saber o que está sendo votado, ou nós corremos o risco de nem ter isso que eles dizem que é alguma coisa. Eu estou falando isso assumindo uma culpa que pode ser de todos nós. Uma tristeza na minha alma.

Marcos Rocha, o senhor que se diz cristão; o senhor que é Governador; o senhor quer um Coronel da nossa honrosa Polícia Militar, tenha hombridade, Governador. Não roube; não fure o direito dos deputados de representar o povo de Rondônia. Pelo amor de Deus, não faça mais isso. Rondônia não merece esse tratamento que o senhor tem dado para nós.

Eu peço desculpas se as votações aqui não atenderem vocês. Mas, tudo que se ouvir daqui para a frente é perder tempo, porque ninguém tem condições de discutir o projeto. O Deputado Delegado Camargo começou a discutir aqui, já tinha que concluir.

Como que nós vamos fazer, gente? Então, eu queria só falar isso, porque sinceramente, sinceramente, é a primeira

vez na história dos meus mandatos que eu senti a minha alma ferida.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Muito obrigado, deputado.

Para discutir, o Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente, colegas deputados, todos os nossos membros da força de segurança que se encontram aqui no plenário, na galeria desta Assembleia. Eu gostaria de entender, neste momento, acabou de chegar nesta Assembleia Legislativa um Projeto de Lei, Projetos de Lei que totalizam quase R\$ 900 milhões de impacto anual para os cofres do Estado de Rondônia.

O Governador Coronel Marcos Rocha acabou de encaminhar para esta Assembleia uma despesa de quase R\$ 1 bilhão anual. É o maior reconhecimento salarial às forças de segurança pública da história do Estado de Rondônia. (**manifestações da galeria**)

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Cirone Deiró, só uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Só respeitar a fala do Deputado Delegado Lucas. Respeitar a fala do Deputado Delegado Lucas, por gentileza. Está com a palavra o Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Nós podemos, é natural que todos nós tenhamos os nossos anseios e todos nós criamos as nossas expectativas. Não significa que a aprovação desses projetos, hoje, estará colocando a cabo todas as necessidades que nós temos como servidores da força de segurança. Ainda há muito para ser feito. Mas, voltando aqui à discussão, para ser produtivo, no que tange à Fease, embora tente e frisar que aqui o aumento não passa de R\$ 60,00, é um aumento que corresponde a mais de 100% na categoria final, no topo da carreira.

Aquele veterano que tem uma vida inteira de trabalho prestado, colocando risco a sua integridade física e protegendo a sociedade do menor infrator, que é mais perigoso e violento do que o cidadão que tem mais de 18 anos e é preso, ele quando estiver indo se aposentar, não vai se aposentar com R\$ 3 mil; vai se aposentar com R\$ 7 mil. Se o projeto viesse com R\$ 8 mil a gente estaria mais feliz. A gente queria que viesse com R\$ 10 mil, com R\$ 12 mil, com R\$ 14 mil, mas quando vem um projeto impopular para aumentar a receita para ter condição no cofre de dar o dinheiro para o servidor, não é todo mundo que fica do lado.

A gente está suportando aqui pautas impopulares para poder dar esse aumento. É o que o policial merece? Não é. A gente sabe que é muito mais, mas é o que é possível ser dado.

Por que é possível ser dado isso? Porque o Governo tem que ter capacidade financeira para pagar. Não é só pagar esse ano que vem, é pagar daqui a 10, daqui a 20, daqui a 30, 40 anos. Não é pagar só quem está na ativa, é pagar o inativo porque o aposentado tem direito também. Ele vai receber, a Polícia Civil tem 1.400 na ativa, mas são mais de 2.000 contando com os inativos. E eles vão ser beneficiados, o cálculo vai para o IPERON, isso é muito complexo.

Não são só 10 mil policiais, como foi dito aqui. Porque 10 mil são na ativa. O inativo está sendo beneficiado e a gente tem que escolher onde esse dinheiro vai ser colocado. É uma decisão difícil. É uma decisão difícil porque quem está nessa cadeira aqui quer prevalecer, quer favorecer a todos. Mas, o dinheiro não dá para tudo, o dinheiro é finito.

Então, o governo ficou o ano inteiro lutando. Deputados desta Casa foram ativamente participativos em construir um valor, um valor que o governo teria condições de alocar para esse realinhamento. E esse valor, hoje, é de quase R\$ 900 milhões, chegou muito perto de não ser nem R\$ 400 milhões, menos de R\$ 500 milhões, o que seria um aumento muito menor.

Hoje, nós estamos reclamando de quase R\$ 1 bilhão de aumento. Tem muito o que ser feito, tem muito o que ser melhorado, mas é uma grande conquista. Nós queríamos que o processo tivesse sido diferente, tudo bem, podemos aceitar essa crítica. Mas, entendamos o seguinte: o dinheiro está sendo alocado em todas as categorias. Todo mundo que chegar no final da categoria, aquele que já deu o sangue, que já está investindo, vai ser valorizado. Isso significa que a gente não valoriza quem está entrando? Não!

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para concluir, deputado.

O SR. DELEGADO LUCAS - A gente valoriza, sabe que ele vai chegar lá.

Então, para concluir, eu quero dizer o seguinte: quanto ao projeto da Fease, que é o que está em discussão, a gente não está discutindo os outros. O Governador Coronel Marcos Rocha está concedendo um aumento de mais de 100% para quem

chega no final da sua carreira e está sendo reconhecido onde está a maior parte do nosso efetivo. Então, se estiver vivo e se chegar lá, e com graça de Deus vai chegar.

O nosso reconhecimento a esse aumento que é o melhor que essa categoria já viu na história, desde a sua criação, até hoje. Nunca na história desse Estado o agente socioeducador foi reconhecido com uma valorização desse tamanho. Então, o meu voto será favorável, é favorável ao parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Lucas, obrigado pela sua manifestação.

Questão de Ordem ao Deputado Luizinho Goebel, por 30 segundos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Cirone, com todo respeito ao meu colega Deputado Delegado Lucas, mas por exemplo, eu não vi ninguém aqui, nenhum deputado, até agora, reclamando dos aumentos que estão sendo concedidos a nenhuma categoria. Todos os deputados são favoráveis ao aumento. Eu, particularmente, eu não tenho, eu tenho alegria em fazer isso porque eu lutei muito. Todas as categorias que estão aqui sabem o tanto que eu já lutei.

Agora, o difícil é nem o deputado saber o que está votando. Esse que é o problema. A minha tristeza é essa, de não saber o que está se votando. Não se dá direito de saber o que está se votando. Somente isso.

Por quê? Porque a gente está votando aumento, mas por outro lado a gente pode estar prejudicando. Eu não sei. Eu

vou votar a favor. Eu poderia pedir vista, não vou pedir vista. É só para esclarecer isso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Luizinho.

Questão de Ordem, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, só para deixar aqui, falando da matéria do agente de segurança socioeducativo, nós temos que - e o Deputado Delegado Lucas foi muito bem nas suas colocações -, o tamanho do impacto disso nas finanças, quase R\$ 1 bilhão que vai custar ao Estado, esses aumentos.

E é importante nós falarmos aqui - eu fui prefeito no ano de 2004, 2005, já acompanhei vários governos que se passaram, inclusive, quando tinha que invadir Palácio atrás do governador para ter aumento de salário e não tiveram. Policiais penais, eu já vi em Ji-Paraná, na Rondônia Rural Show, atrás da ex-governador Confúcio para ter um aumento que era justo e não tiveram.

E se nós olharmos na história, não existiu na história de Rondônia um Governador como o Coronel Marcos Rocha para valorizar as forças de segurança. Se nós pegarmos os cinco anos de mandato do Governador Coronel Marcos Rocha, valeu pelos outros 15, 20 anos dos outros ex-governadores.

Se nós pegarmos aqui a classe especial, Deputado Edevaldo Neves, nível três, o aumento é de mais de 268% no mandato, estou dizendo agora, no mandato do Governador Coronel Marcos Rocha. Mas, se nós formos mais longe, na Polícia Civil, nos delegados, os policiais civis, o maior

aumento que se deu dos três mandatos que eu estou aqui, Deputado Ribeiro, foi o Governador Coronel Marcos Rocha.

Eu lembro do ex-presidente do Sindicato - Sinsepol - um cidadão chamado Jarles, que o ex-governador Confúcio Moura queria mandar um projeto, para aumentar o salário, Deputado Ismael Crispin, da Polícia Civil e ele não aceitou, e ficou para trás e não teve aumento. E de lá para cá, quem deu aumento só foi o Governador Coronel Marcos Rocha. Quem incorporou os benefícios do salário dos policiais civis desse mandato, foi o Governador Coronel Marcos Rocha.

Então, é um esforço que nosso governador está fazendo para atender as forças de segurança. É tudo aquilo que se almeja? Não é. Eu sei que não é. Eu sei que talvez a expectativa fosse mais, Presidente. Mas, é o possível para o Estado. É o esforço que foi feito no Estado de Rondônia para isso acontecer. Inclusive, votando matérias aqui difíceis, como foi votado, Deputado Jean Mendonça, o ICMS e tantos outros.

Então, eu acho que é o momento e eu concordo até, Deputado Luizinho, com Vossa Excelência. Não estou discordando que a matéria teria que chegar antes para dar para olhar, para analisar. Concordo, mas chegou agora. É o que nós temos. Nós não vamos votar? Nós não vamos votar? Nós temos que votar. Senão, nós vamos ser sabe o quê? A Polícia Civil sabe muito bem, Deputado Ribeiro. Muito bem. A Polícia Civil sabe muito bem, Deputado Camargo, que é da Polícia Civil aqui. E você, Deputado Lucas. Senão nós vamos ser o um Jarles da vida. Entendeu? Então, é isso que eu coloco aqui.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para concluir, deputado.

O SR. LAERTE GOMES - Só para concluir, queria mais uma vez aqui ressaltar a coragem que o Governador Marcos Rocha teve de encaminhar esse projeto para cá, com o tamanho desse impacto.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, por gentileza. Quero Questão de Ordem, de uma forma breve.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte Gomes. Para discutir, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Serei breve, Presidente. Apenas fazer aqui uma referência. Quero uma deferência, na verdade, ao Deputado Lucas. Quero parabenizar, deputado, Vossa Excelência, além de deputado também é servidor e representa bem sua categoria aqui nesse Parlamento. Parabéns pela postura, pela condução, pela seriedade que toca seu mandato aqui nessa Casa.

Eu, como servidor público também, que participei ativamente do PCCR e da saúde aqui, no mandato passado. Nós tivemos um impacto aproximadamente em torno de R\$ 200 milhões para toda a saúde. E hoje, a gente está falando aqui em quase um R\$ 1 bilhão para a nossa segurança pública. Então, isso, sim, é responsabilidade.

E, principalmente, nós que somos servidores pensamos chegar lá em um momento final da nossa carreira e ter um salário digno. Diferentemente se nós estivéssemos aqui hoje brigando por uma gratificação, brigando por um auxílio, algo que a gente não levaria para a nossa aposentadoria. Então,

eu quero aqui dizer que também estou contente, feliz aqui com os colegas, tanto o Deputado Ribeiro, Deputado Edevaldo – que são também da categoria –, o nosso Deputado Camargo também – que também faz parte dessa categoria –, que vocês estão de parabéns.

Lógico que a gente poderia estar aqui tentando amenizar a vontade imediata de resolver o problema hoje, mas a gente sabe que isso é quase que impossível, de acordo com tanta necessidade que o Estado tem, principalmente com as políticas públicas essenciais do nosso Estado. Mas também é louvável a ação do nosso governador, que dá condição de ter uma aposentadoria ao nosso servidor, com dignidade.

Obrigado, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente. Só para fazer um apontamento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan Queiroz.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, o senhor citou em uma das suas falas hoje que "essa Casa é a caixa de ressonância da comunidade". E essa comunidade, Senhor

Presidente, hoje aqui nós temos o plenário lotado de agentes das forças de segurança, dos quais nós temos o maior respeito. E, indistintamente, quase que todos os deputados que aqui estão, os que chegaram, em especial, na legislatura passada e nas outras anteriores, todos têm uma história de luta em defesa da segurança pública.

E se a gente fosse nomear aqui os fatos, todos iriam lembrar das lutas que nós já tivemos. Mas hoje, em especial, nós temos pessoas que estão nessa plenária desde as 11 horas da manhã. E essas pessoas são pessoas instruídas e que vieram há muito tempo acompanhando a discussão. Porque a discussão que está posta nessa Casa, hoje, não nasce no dia de hoje. Essa discussão vem desde 2022, por ocasião da campanha eleitoral o governador fez um compromisso e está encaminhando aqui aquilo que ele conseguiu de fato atender.

E uma coisa é certa: nós não vamos alterar a proposta. Nós vamos votar a proposta. E aí, Presidente, para ter, no mínimo... E eu também gostaria de ter estudado, de ter olhado melhor, de, de repente, alguma pessoa interessada eu poder fazer uma discussão melhor. Nós não conseguimos isso. Eu só queria dar uma sugestão aqui, uma vez que nós não vamos alterar a proposta, nós não vamos mexer. Eu não consigo enxergar aqui nenhum voto contrário. Há um anseio à vontade pela aprovação do projeto.

Eu diria: Presidente, vamos dar celeridade e aprovar todos os projetos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado. Obrigado, Deputado Ismael Crispin.

Encerrada a discussão. Encerrada a discussão, solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal para a

votação do Projeto de Lei Complementar 49/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 256. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Com certeza "sim", Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - Com certeza, em prol das forças de segurança, "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Em nome de dois colegas meus, Caveira e o Douglas, voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva, vota "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputada Gislaine Lebrinha? Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Eu não sei quem é o Caveira e quem é o Douglas. Mas, se é amigo do Deputado Edevaldo, é meu amigo também. Eu voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Voto "sim", Senhor Secretário, pelas forças de segurança.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho Goebel, vota "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO - Voto "sim", Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Affonso Candido, vota "sim". São 21 votos "sim",
Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Por 21 votos "sim" e nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 49/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 50/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 246. Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, altera dispositivos da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

Falta parecer, presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 50/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 246, que "Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, altera dispositivos da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013, e dá outras providências."

Esse projeto aqui, é o projeto do Iperon (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia). Eu gostaria de solicitar, ao Deputado Jean Mendonça, dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Senhor presidente, não era só quatro?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Iperon?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O deputado vai ler a matéria. Eu vou pedir para inverter a pauta, para os deputados darem uma olhada nesse projeto.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 47/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 254. Concede reajuste de vencimentos a servidores da Superintendência de Polícia Técnico Científica - POLITEC, altera Anexo e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 1.086, de 08 de março de 2021, e dá outras providências.

Falta parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 47/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 254, que "Concede reajuste de vencimentos a servidores da Superintendência de Polícia Técnico Científica - POLITEC, altera Anexo e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 1.086, de 08 de março de 2021, e dá outras providências."

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin, para dar parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, Projeto de Lei Complementar 47/2023 do Poder Executivo, Mensagem 254, que "Concede reajuste de vencimentos a servidores da Superintendência de Polícia Técnico Científica - POLITEC,

altera Anexo e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 1.086, de 08 de março de 2021, e dá outras providências.”.

Na verdade, está aqui o tema que nós estamos tratando, a questão do realinhamento. Todo o segmento, já conhecemos as alterações e já foram discutidos. A Politec, inclusive, atendi muitos dos nossos colegas hoje. Parabéns e entendo que é um avanço aqui, a iniciativa do Governo do Estado respaldado de forma legal e orçamentária.

Portanto, Senhor Presidente, o nosso voto é favorável à aprovação da matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir, o Projeto de Lei Complementar 47/2023 do Poder Executivo, Mensagem 254. Alguém para discutir?

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, pela Ordem. Só quero parabenizar aqui o Deputado Ismael Crispin, pelo envolvimento que sempre em defesa da Politec, dos Peritos Criminais e todo o setor. Parabéns, Deputado Ismael Crispin, parabéns aos peritos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir. Em votação. Solicito ao Deputado, Secretário dessa Casa, Deputado Affonso Candido, fazer a chamada dos deputados para votação do Projeto de Lei Complementar 47/2023.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Como vota
Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim", Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Vota "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Secretário, eu vou manifestar, mais uma vez, além do parecer, manifestar o voto "sim", em nome do Aelson Cristiano Nogueira, o nosso Presidente do SINPEC (Sindicato dos Peritos Criminalísticos). Parabenizar a todos os nossos agentes da Polícia Científica do Estado de Rondônia.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Affonso Candido vota "sim".

São 22 votos favoráveis, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- | | |
|-----------------------------------|-------------|
| - Deputado Affonso Candido | - sim |
| - Deputado Alan Queiroz | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Cássio Gois | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputada Cláudia de Jesus | - sim |
| - Deputado Delegado Camargo | - sim |
| - Deputado Delegado Lucas | - sim |
| - Deputada Dr ^a Taíssa | - sim |
| - Deputado Edevaldo Neves | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputada Gislaine Lebrinha | - sim |
| - Deputada Ieda Chaves | - sim |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jean Mendonça | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - não votou |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Luis do Hospital | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - não votou |
| - Deputado Nim Barroso | - sim |
| - Deputado Pedro Fernandes | - sim |

- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 22 votos "sim", nenhum ao contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 47/2023, Mensagem 254. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 50/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 246. Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, altera dispositivos da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

Falta parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 50/2023, tratando-se de servidores do Iperon, Mensagem 246.

Solicito ao Deputado Jean Mendonça dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN MENDONÇA - Projeto de Lei Complementar 50/2023, autor Poder Executivo, Mensagem 246, que "Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, altera dispositivos da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013, e dá outras providências."

O projeto trata da valorização dos servidores do Iperon. O projeto encontra-se dentro das técnicas regimentais, dentro das normas constitucionais, e o meu voto é de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Jean Mendonça.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Essa matéria é do quê?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - De valorização dos servidores do Iperon, auxílios...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Vou pedir vista para olhar a matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vista concedida ao Deputado Luizinho Goebel.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 48/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 255. Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Secretaria do Estado da Justiça de Rondônia - SEJUS, altera e acresce Anexos à Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013.

A matéria encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Senhor Secretário.

Eu quero cumprimentar o nosso Comandante do Corpo de Bombeiros aqui do Estado de Rondônia, o Coronel Nivaldo; o Comandante-Geral da Polícia Militar, o Coronel Braguin; o nosso Secretário de Estado de Segurança Pública, o Coronel Vital; Subcomandantes aqui presentes: o Subcomandante Ribeiro; o Subcomandante-Geral Glauber Souto; sejam todos bem-vindos.

Parabenizar vocês pelo brilhante trabalho que as Polícias, as forças militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros fazem no Estado de Rondônia.

Cumprimentar todos os policiais penais, todos os socioeducativos aqui presentes, todos os nossos servidores da segurança pública do Estado de Rondônia. Polícia Civil, muito presente sempre aqui na Assembleia Legislativa.

Agradecer a vocês pela paciência.

Projeto de Lei Complementar 48/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 255, que "Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Secretaria do Estado da Justiça de Rondônia - SEJUS, altera e acresce Anexos à Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013", nossos policiais penais.

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Edevaldo Neves dar parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDEVALDO NEVES - Projeto de Lei Complementar 48/2023, "Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Secretaria do Estado da Justiça de Rondônia - SEJUS, altera e acresce Anexos à Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013."

A matéria é constitucional, legal, regimental, e o nosso parecer é favorável. Se Deus quiser, vamos "comer essa manga" aí.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Edevaldo Neves. Para discutir o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Quero aqui, antes de abrir para discussão a matéria, parabenizar o Deputado Edevaldo, que representa essa categoria dos policiais penais aqui dentro da Assembleia Legislativa. E agradecer, mais uma vez, e reconhecer o trabalho do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que tem se esforçado para a valorização dos servidores dentro do Estado de Rondônia. Parabéns, Governador. Parabéns a toda a equipe de governo, que sempre tem dialogado com esta Casa, buscado o entendimento, e sempre valorizando os nossos servidores.

Para discutir o Projeto de Lei Complementar 48/2023. Para discutir, o Deputado Edevaldo Neves.

O SR. EDEVALDO NEVES - Rapaz, já está de noite e quase a gente não sai desse projeto. Mas, quero aqui agradecer meu amigo, Coronel Vital, que me ajudou muito nessa caminhada. Tinha dias, a noite, que nós passávamos meia hora, 40 minutos conversando sobre esse reajuste; Deputado Ribeiro e todos os deputados que contribuíram de alguma forma, que tinham o interesse de ter o reajuste salarial de todas as forças de segurança.

Agradecer também o nosso Governador Marcos Rocha que vai entrar para história. Já entrou. A gente sabe que não é fácil dar um reajuste tão alto para todas as forças de segurança, principalmente uma força que hoje a gente tem muito a contribuir, principalmente, no sentido de dar essa assistência para as outras forças de segurança. Porque Polícia Militar prende, a Polícia Civil prende e quem executa, realmente, é o policial penal que executa lá na ponta. Isso que nós temos que ver.

Muitas vezes nós somos força de segurança, mas força de segurança como? Só deveres? A gente tem que rever muitos conceitos ainda e poder conscientizar, não só o Poder Público, mas conscientizar a população também da importância do policial penal.

Eu sou policial penal desse 2016, a minha esposa é policial penal desde 2012. Amo essa categoria, entrei aqui nesta Casa com intuito além de ajudar o Estado de Rondônia, mas, principalmente, ajudar a categoria dos policiais penais. E a gente tem que ter respeito quando se fala de segurança pública e esquece do policial penal. Esse é o meu sentimento e o sentimento de quem está lá na ponta, dentro de um presídio e sabe a perseguição que é.

Muitas vezes a gente não conhece o contexto que vive um policial penal. Talvez esteja em um plantão de 24 horas,

chega 2 horas da manhã com uma 12 na mão e acontece uma fuga Deputado Laerte. Está acontecendo uma fuga e o policial penal, hoje, está com medo intervir nessa fuga, atira no meliante, no apenado ou deixa fugir. Porque se atirar, a Corregedoria vai tentar punir ele de alguma forma e se deixar fugir vai ter Corregedoria. Então, a gente tem que rever o conceito. Está desse jeito, os colegas sabem. Então, não tem muito o que fazer.

A gente tem essa necessidade de provar para o Poder Público a necessidade que a gente está passando hoje. A gente tem uma Corregedoria que persegue servidor, a gente tem que rever muitos conceitos, principalmente. A melhoria salarial veio, agradeço muito ao Governador Marcos Rocha, agradeço mesmo, mas ainda é pouco, porque isso que foi dado ao policial penal nada mais é do que uma recomposição, nós poderíamos ser muito maiores. E comparar, assim, eu não quero ser melhor do que a Polícia Civil, policial penal; não quero ser melhor do que a Polícia Militar, que cada um tem as suas particularidades em suas funções, mas a gente também não tem que ser menor. A gente não pode ser menor. A gente tem que ser comparado com Segurança Pública e tem que ser igualitário para todos. E para isso a gente tem que rever esses conceitos.

Muito obrigado, Governador Marcos Rocha. Pode ter certeza que o Deputado Edevaldo Neves vai estar sempre do lado da segurança pública, sempre do lado do nosso Governador Marcos Rocha. Enquanto estiver fazendo esse trabalho e valorizando as forças de segurança, pode ter certeza que vai ter um parceiro dentro desta Casa.

Obrigado e que Deus ilumine todas as categorias aqui, principalmente a minha, o policial penal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Edevaldo Neves. Parabenizá-lo pela valorização, pelo trabalho em prol de sua categoria, em prol da segurança pública do Estado de Rondônia. Parabéns, Deputado Edevaldo.

O SR. LAERTE GOMES - Para discutir, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Primeiro, eu quero parabenizar o Deputado Edevaldo. Parabéns pela sua luta. Você que também me ligava diariamente, preocupado com a Polícia Penal, com o aumento da Polícia Penal e você que cobrou muito isso do nosso Governo do Estado, do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, do Chefe da Casa Civil, do nosso Secretário de Segurança, Coronel Vital e hoje o projeto chegou até esta Casa.

E é importante, Deputado Edevaldo, falar também que no Governo Marcos Rocha, o Oficial da Polícia Penal teve mais de 260% de aumento no seu salário durante os cinco anos que o Governador Marcos Rocha está no governo; que o inspetor teve mais de 127% de aumento. Nenhum governo antes disso deu ou reconheceu a categoria e deu essa valorização que o Governado Marcos Rocha deu. É tudo o que se esperava? Não sei. Mas, teve a coragem de dar e você sabe o tamanho do impacto disso para o Estado de Rondônia.

Então, eu quero parabenizar o teu trabalho; parabenizar o governador; parabenizar o Secretário; as forças de segurança pelo reconhecimento aos policiais penais.

O SR. ALEX REDANO - Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado pelas palavras, Deputado Laerte Gomes, eterno presidente.

Quero aqui passar a Questão de Ordem ao Excelentíssimo futuro Presidente desta Casa, Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO - Obrigado, Deputado Cirone. Eu quero aqui também fazer justiça e aproveitamento e comento este projeto e já também o próximo. Duas pessoas que entraram neste mandato e as duas tiveram o mesmo teor de conversa: Deputado Edevaldo e Deputado Ribeiro.

Eu lembro perfeitamente, o Deputado Edevaldo falou: "Olha, de antemão, você tem meu apoio. Mas olha, meu sonho, o que eu mais quero, é conseguir ajudar a minha categoria." Então, eu quero te parabenizar, Deputado Edevaldo, pela sua luta. Esses dias atrás, você conversando comigo, falou da sua preocupação. E eu falei: "Acalma o seu coração que vai dar tudo certo."

Hoje, então, é uma vitória. Já começando o primeiro ano de mandato com o pé direito. Parabéns, de coração. Quero falar que você pode contar conosco, com a nossa Presidência, com os seus colegas.

A mesma coisa com o Deputado Ribeiro do Sinpol. Parabéns, Deputado Ribeiro! Ribeiro, também estava preocupado. Foi eleito pela categoria, e, assim, vocês foram fundamentais. Projetos difíceis que tiveram abertamente a defesa de vocês, e hoje só está acontecendo isso devido a todo movimento de vocês.

Quero aqui externar o meu respeito e reafirmar o nosso compromisso. Conte comigo. E as categorias, eu tenho conversado com vários colegas e sei que não é, de repente, o que estava todo mundo sonhando; mas é o que se tem agora.

E eu quero parabenizar o nosso Governador Coronel Marcos Rocha pela coragem e por cumprir o compromisso. São R\$ 862 milhões para a segurança pública. Meu voto será "sim". Parabéns a todos nossos Comandantes. Obrigado a todos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Alex Redano.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, estou devolvendo o Projeto de Lei Complementar 50/2023 e a retirada de vista.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Agradecer ao Deputado Luizinho. Obrigado, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LAERTE GOMES - Só para deixar registrado aqui. Eu estou olhando o projeto, há criação de sete Cargos de Direção Superior. Sete cargos, tá? É porque é uma planilha A9 e a planilha antiga. Só para deixar registrado. E a gente vê o número que o deputado aqui achou que era a mais, porém são os cargos já existentes: Presidente, Diretor de Administração, Diretor da Previdência, Diretor de Tecnologia. São cargos que já existem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte. Questão de Ordem, Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Obrigado, excelentíssimos amigos deputados. Quero, neste momento - no qual iremos aprovar o projeto dos nossos policiais penais, dos nossos servidores da Sejus - testemunhar a força, a raça, a vontade do Deputado Edevaldo Neves, para valorizar cada vez mais essa categoria.

No passado, infelizmente, era muito difícil você tomar a decisão de aceitar ou não o projeto. A categoria, lá atrás, os dirigentes, não tiveram a força, a coragem, o discernimento de aceitar o que o governo lá atrás ofereceu. E a categoria foi para o enfrentamento de uma greve, desgaste.

Neste momento, deste aumento que o Governador Marcos Rocha está oferecendo, que, conforme o nosso líder falou, é de quase 300% de aumento para o policial penal; serão dobrados os seus vencimentos. É um aumento histórico que o governador está dando. A sensibilidade do governador, que já foi Diretor dos policiais penais; e é uma valorização. Eu ratifico aqui o compromisso do nosso presidente do Sindicato dos Policiais Penais, Clebes, e toda a sua diretoria.

Parabenizo a oportunidade de vocês terem o discernimento de aceitar esse projeto, esse avanço magnífico para os policiais penais. E, pode ter certeza, Deputado Edevaldo, essa valorização que os policiais penais estão recebendo hoje, essa equiparação dentro do Governo Marcos Rocha - e para os próximos que vierem - é, sim, uma batalha em conjunto. É uma batalha nossa: do Deputado Ribeiro do Sinpol - e sua -, meu amigo. Conte comigo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente)- Obrigado, Deputado Ribeiro da Sinpol. Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, dou por encerrada a discussão.

Eu quero aqui só mandar um abraço ao policial penal Paulo, meu primo, lá da cidade de Vilhena; o Diego Oliveira, da cidade de Cacoal; todos os amigos da Polícia Penal de Cacoal e de todo o Estado de Rondônia. Obrigado, pela compreensão e pela paciência.

O SR. PEDRO FERNANDES - Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente)- Deputado Pedro, está com a palavra, Excelência.

O SR. PEDRO FERNANDES - Parabenizar o Deputado Edevaldo, nesse momento tão importante. Eu o acompanhei e ao Deputado Lucas, o Deputado Ribeiro, por várias vezes, lá no CPA (Centro Político-Administrativo), para debaterem e chegarem a este momento tão importante de conceder esse aumento.

Em nome do meu amigo, lá de Ariquemes, o Arinaldo, um parceiro, que é um policial penal; o Clebes, que esteve também no meu gabinete pedindo esse apoio; e parabenizar o Governo do Estado, o Coronel Marcos Rocha, por ter tido a coragem de dar esse aumento em um momento tão difícil da economia. Teve que apertar o orçamento, de várias formas, para conceder e cumprir esse compromisso.

Parabenizar a Assembleia Legislativa por estar nesse momento tão importante dessa classe.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Pedro Fernandes.

Encerrada a discussão, colocar em votação o Projeto de Lei Complementar 48/2023. Os deputados favoráveis votarão "sim", os deputados contrários votarão "não". Solicito ao Senhor Secretário, Deputado Affonso Candido, da cidade de Ji-Paraná, que faça a chamada dos nobres pares.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim", Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Em nome de todo carcereiro, não é o policial penal, não; o carcereiro que está lá dentro, eu voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO - Em nome do nosso parceiro Deputado Edevaldo e da Polícia Penal, meu voto é "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Em nome do nosso amigo Deputado Edevaldo Neves, também mando um abraço para o Secretário da Sejus, Marcos Rito; e o Antônio, Presidente da Fease, voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Affonso Candido? Com certeza, voto "sim".

São 22 votos, Presidente. Aprovado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim

- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - não votou
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 22 votos "sim", nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 48/2023, Mensagem 255, de autoria do Poder Executivo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 50/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 246. Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, altera dispositivos da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

Já foi dado o parecer, Presidente. Só colocar em votação o parecer do Deputado Jean Mendonça.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 50/2023. Parecer emitido pelo Deputado Jean Mendonça. Para discutir o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". Por gentileza, Secretário Deputado Affonso Candido chamar os nobres pares para votação.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Como vota Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim", Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Affonso Candido? Vota "sim".

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

São 22 votos, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim

- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - não votou
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 22 votos "sim" e nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 50/2023, do Poder Executivo, Mensagem 246. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 342/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 253. Concede reajuste no soldo dos Militares, altera Anexos, altera e acresce dispositivos às Leis nº 1.063, de 10 de abril de 2002, nº 5.230, de 23 de dezembro de 2021, Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e revoga a Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.

A matéria encontra-se sem parecer, Presidente.

Nossa Polícia Militar do Estado de Rondônia e Bombeiro Militar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Essa é a verdadeira "manga", viu? Lá na minha região a manga já caiu tudo do chão, viu? Vai fazer o quê?

Projeto de Lei 342/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 253, que "Concede reajuste no soldo dos Militares, altera Anexos, altera e acresce dispositivos às Leis nº 1.063, de 10 de abril de 2002, nº 5.230, de 23 de dezembro de 2021, Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e revoga a Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011."

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva, Sargento aposentado da Polícia Militar, para dar parecer em plenário. Reserva, não é? Não é aposentado, não. Reserva. Está certo. Será que se chamar ele, ele volta?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Sargento da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores e senhoras deputadas, senhores e senhoras colaboradores das nossas forças de segurança do Estado de Rondônia, eu vou dar o parecer quanto ao mérito, Senhor Presidente, depois eu volto para discutir o projeto, ok?

Trata-se do Projeto de Lei 342/2023, que aportou a esta Casa através da Mensagem 253, diga-se de passagem, agorinha de tarde. "Concede reajuste no soldo dos Militares, altera Anexos, altera e acresce dispositivos às Leis nº 1.063, de 10 de abril de 2002, nº 5.230, de 23 de dezembro de 2021, Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e revoga a Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011."

Eu não vi ali a tabelinha da Polícia Militar, não querem mais, já está tudo lá, já estão com todos, que é a "manga", vamos lá.

Senhor Presidente, eu vou dar então o parecer quanto à técnica regimental, a parte legal, a parte constitucional. O projeto está em consonância com as técnicas legislativas. O nosso parecer, Senhor Presidente, é favorável ao projeto em questão - não vamos discutir agora, haja vista, os nossos colegas estão aí realmente desde as 11 horas, alguns sem almoço, mas eu volto depois para discutir porque nós estamos falando da Polícia Militar. Portanto, o nosso parecer é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Eu quero aqui parabenizar toda a Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Corpo de Bombeiros Militar, muito nos orgulha essa polícia que faz um brilhante serviço aqui no Estado de Rondônia. Quero aqui, Capitão Pedro Barbati - estou vendo-o ali, meu amigo pessoal lá da cidade de Cacoal, todos aí, saudar vocês pela presença.

Para discutir o Projeto de Lei 342/2023.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, o Excelentíssimo Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Pela Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pela Ordem. Se o senhor quiser discutir, por gentileza, o senhor tem preferência. Pode discutir.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, colegas aqui presentes na plateia. Eu sei que nesse momento têm muitos colegas que estão chateados, injuriados porque, realmente, esperávamos algo um pouco melhor, em especial a classe dos Praças, no que diz respeito aos Soldados; os Cabos, 3º, 2º e 1º Sargentos. O Subtenente ficou ótimo, muito bom, do Subtenente para cima, ficou maravilhosamente bom. E eu sei que todos os Subtenentes estão felizes da vida.

Mas, nós precisamos ressaltar, Senhor Presidente, senhores deputados, e eu comentei isso com o governador: que o policial - aquele que está lá na viatura; um Cabo que está comandando a viatura; um 3º Sargento, eles precisam, realmente, serem valorizados. Nós tivemos aqui, uma pequena valorização, não é tudo aquilo que nós esperávamos, enquanto Praças, até a Classe de 1º Sargento, mas foi o que o governador pôde conceder - e eu agradeço muito a fala do meu amigo Deputado Delegado Lucas.

Mas, eu quero voltar um pouquinho atrás aqui, Senhor Presidente, deputados e vocês que estão na plateia. Há poucos dias atrás, nós nesta Casa aqui, traçamos um embate muito grande e eu digo a vocês, com toda a população de Rondônia, porque não foi só com os empresários do Estado, com todos aqueles que contribuem e pagam os seus impostos vieram para cima de nós. E essa Casa suportou, os deputados aqui,

suportaram todas aquelas críticas. Enfim, eu passei uns três dias até sem ir à igreja, porque até o Pastor disse: "Mas, Ezequiel, vocês vão aumentar o ICMS". Foi uma confusão terrível lá em casa.

Mas, tudo isso nós suportamos porque nós sabíamos que todo aquele esforço, aquele sacrifício era para vocês, era para nós estarmos aqui hoje, na condição de deputados estaduais, para conceder às nossas forças de segurança do Estado de Rondônia, um pequeno alento - como eu disse, dos Subtenentes para cima, ficou muito bom. Tem um "antigão" aqui atrás, muito feliz, mas tem um Cabo também, que não ficou muito contente, e eu estou pensando nele também.

Já conversei hoje com o Secretário, vai continuar o DERSO (Diária Especial de Reforço do Serviço Operacional). Nós vamos pensar em alguma coisa depois, para contemplar essa categoria. Mas, foi o que o Governo pôde fazer, e aqui eu quero agradecer ao Governador Coronel Marcos Rocha - que é um homem sensível -, ele também foi muito criticado com o ICMS, todos nós fomos criticados, mas foi o que pôde ser alcançado nesse momento.

Como o Deputado Luizinho disse, o Deputado Crispin, não há o que se fazer hoje, a não ser votar favorável. E para isso nós estamos aqui, assim como vocês que aguardaram, esperaram até esse momento, com muita ansiedade. Nós estamos aqui para dizer "sim" a esse projeto do governador, que contempla e que resgata as nossas forças de segurança. E dizer aqui a todos vocês, o maior sonho da Polícia Militar de todos os tempos era chegar um dia e se igualar ao salário dos colegas da Polícia Civil.

Eu fui policial muito tempo, por 18 anos, e sonhava com isso: um dia, a Polícia Militar vai se igualar ao salário da Polícia Civil. E hoje, nós estamos contemplando aqui, através

desse Projeto de Lei a paridade das polícias, Militar e a Polícia Civil.

Parabéns ao Governador, parabéns aos nobres deputados, mas, em especial, parabéns a toda a força de segurança e aos nossos policiais militares e bombeiros militares que, nessa oportunidade, estão aqui.

Por alguns anos eu estive na Polícia Militar. Passei risco de vida como grande parte de vocês, mas todos nós sobrevivemos. Infelizmente, alguns tombaram e as famílias estão aí para poder, hoje, serem alcançadas também por esse benefício, Senhor Presidente. E hoje, mais uma vez, eu quero agradecer empenho do nosso Secretário Vital, de toda a equipe dele; agradecer o empenho do governador.

Acredito que ele gostaria muito de estar aqui hoje para trazer esse projeto em mãos aqui para a Assembleia Legislativa, como veio, em outras vezes, com alguns projetos interessantes, mas não pôde estar. Mas, o projeto está aqui. E hoje nós vamos dar à Polícia Militar, ao bombeiro militar, à Polícia Civil, aos socioeducadores e à Polícia Penal uma dignidade a mais, Deputado Edevaldo, Deputado Ribeiro, Deputado Lucas, Deputado Camargo, nessa Casa de Leis.

E eu agradeço a todos os policiais militares que souberam esperar, mas, em especial, os deputados estaduais que tiveram coragem de votar aquele aumento para que, hoje, nós pudéssemos ter a condição de estar votando esse aumento de salário às nossas forças de segurança. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva. Essa Casa reconhece o trabalho que o senhor faz aqui, junto aos seus colegas, seus pares. Parabenizá-lo

pelo tempo que passou na Polícia Militar, nossa briosa Polícia Militar do Estado de Rondônia. Deixar aqui novamente nossos cumprimentos à Sesdec, através do Coronel Vital, do Coronel Henrique, que está aqui. E a toda equipe técnica da Sesdec, que pôde ajudar os nossos Comandantes, tanto o Coronel Braguin, quanto o Coronel Nivaldo, a dar um alento à sua tropa.

E, em especial, o nosso Governador do Estado, Coronel Marcos Rocha, que é um homem de compromisso, um homem de palavra. Um homem que tem honrado esse Estado de Rondônia, deixado o Estado de Rondônia do Triplo A, um Estado com o menor índice de desemprego do país, graças a uma gestão séria, uma gestão transparente e, acima de tudo, valorização dos nossos servidores.

Com a palavra, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente. Nobres colegas, policiais da força de segurança que aqui se encontram. Eu acredito que a maioria de todos vocês buscou se atentar apenas para a tabela. Mas, há outras questões importantes que são tratadas aqui - e os policiais vão entender o linguajar -, alguns gatilhos que irão refletir também na remuneração.

Eu posso pegar como exemplo o mergulhador bombeiro. O mergulhador bombeiro tem um adicional - utilizar uma linguagem simples para que todos me entendam -, salvo engano, de 20% em cima do soldo. Então, quando aumentava o soldo, tirava o percentual e ele recebia o aumento. Isso não existe mais. Agora o valor é fixo. Então, embora vocês vão subindo, recebendo aumento, não haverá mais o aumento desse percentual porque fixou. Essa é uma questão.

Segundo: eu faço coro aqui ao Deputado Ezequiel Neiva e eu gostaria de me dirigir a todos os policiais militares que talvez estejam olhando pela internet, dentro da sua viatura, fazendo patrulhamento na rua, Rádio Patrulha; cabos; soldados; sargentos... Eu avisei. Então, a remuneração, de fato – como disse o Deputado Ezequiel Neiva – a partir do Subtenente para cima, ok. Mas, a grande maioria não é contemplada.

Uma outra razão que eu gostaria também de deixar informado para os senhores, porque não foi colocado aqui, repito, foi apenas a tabela, é que aquela indenização de ensino e instrução, que também era por percentual, agora é fixa. Eu não sei se é benéfico, eu não sei se é prejudicial, cada um vai fazer a sua avaliação. Eu já vi uns dizendo aqui “ai que bom!”, talvez por estar aliado do governo. Outro, que está lá na viatura, não sabe. Eu não sei avaliar, nesse momento. Eu só estou trazendo um gatilho que existe aqui.

Não há mais percentual, agora é fixo. Está bom? Então, senhores, esse é a minha participação. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo.

O SR. CÁSSIO GOIS – Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, o Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS - Quero cumprimentar a todos os presentes nesse plenário. Cumprimentar alguns conhecidos, o Clóvis, de Cacoal, que está aqui; Clóvis, Barnabé, vários amigos da Politec.

Eu esperei para fazer uso da fala exatamente nesse momento, da apresentação do projeto da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Destacar aqui a força que as forças de segurança têm, hoje, em eleger os seus representantes. A gente tem que reconhecer o trabalho que você faz aqui, Deputado Edevaldo. Já votamos aqui hoje a Polícia Penal, você trouxe, de forma pautada, a importância que é estar no presídio, de dentro para fora, para fazer a segurança das famílias rondonienses.

Você, meu amigo Deputado Ribeiro, foi um guerreiro desde o primeiro momento, dando pareceres importantes e estando ao lado da gestão. E, eu digo aqui com muita tranquilidade, ter tido você, o Deputado Lucas Torres e outros deputados, aqui, em várias reuniões que foram feitas, com a Casa Civil, com a Segurança Pública e até com o Governador Marcos Rocha nos dá essa tranquilidade de saber que, hoje, esse plenário está cheio e está reconhecendo o esforço do trabalho, que está sendo feito pela força de segurança pública do Estado de Rondônia.

Em especial, além da Polícia Militar que é a maior de todas dos agentes. Nós temos o Corpo de Bombeiros, Coronel Vital. E aí, eu tenho um carinho especial por vocês. Porque reconheço aqui nesses microfones, que fui aluno do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e, para mim, é uma satisfação muito grande estar aqui, hoje, tendo o senhor como Secretário de Segurança Pública.

O Coronel Nivaldo, que muito me ensinou. E hoje, eu aqui, estando como deputado até o ano de 2026, participando

desse momento histórico. Que muitas vezes já compartilhei, com o governador, a força que vocês têm na defesa pela vida.

Então, estou muito feliz e muito honrado de ser Deputado Estadual e de acompanhar esse projeto, votando "sim" para que a força de segurança pública do Estado de Rondônia, esteja entre as melhores do Brasil. Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, obrigado Deputado Cássio Gois. Meu colega de Parlamento, da cidade de Cacoal.

Eu quero aqui franquiar a palavra, ao nosso Excelentíssimo Deputado Ribeiro do Sinpol. O homem é forte.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Só quero agradecer toda a paciência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Trouxe torcida, Deputado Ribeiro?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (2º Vice-Presidente) - Ah, tenho. Trouxe mais de 100 policiais civis do Estado de Rondônia para acompanhar essa Sessão hoje. Tem gente de Vilhena, Costa Marques, de Ji-Paraná, Rolim, Ariquemes para nos ajudar aqui, para votar esse aumento histórico para as forças de segurança, Polícia Civil e a Polícia Militar.

Hoje, o nosso Governador Coronel Marcos Rocha falou que queria ter esse sonho de fazer o nivelamento por cima das forças de segurança e hoje ele está realizando isso! A

Polícia Civil com a Polícia Militar, sempre tiveram os piores salários do Brasil.

E a Polícia Militar, hoje, através de um consenso do Parlamento Estadual, da força dos deputados aqui, em votações expressivas e difíceis, meu líder Deputado Cirone. A vontade do governador, nós estamos hoje, contemplando essa categoria, Polícia Militar e os Bombeiros Militares nessa votação histórica.

E tenho que fazer um parêntese aqui, Deputado Laerte. Você foi muito importante para acontecer esse realinhamento dentro do Parlamento. Porque, todo aquele projeto de ICMS, você sabe o tanto que você defendeu aquele índice e você deixou reservado.

Você sabia da saúde financeira do Estado e você trabalhou a pauta daquele valor. Muito importante para ter esse reajuste hoje, para as forças de segurança. Você teve um papel fundamental como líder do governo e para o governador ter esse equilíbrio fiscal e financeiro através da Sepog e Sefin para que nós, parlamentares, pudéssemos hoje estar votando esse aumento salarial que vai refletir muito na vida dos nossos policiais militares. Muito obrigado a você, por ter feito isso.

Muito obrigado também, ao Secretário Felipe Bernardo Vital (Secretário da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania). Uma pessoa especial, que fez de tudo para acontecer esse realinhamento para os policiais militares, para esse nivelamento por parte de cima.

Não podemos esquecer, aqui também, a Bia — Beatriz Basílio Mendes (Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão). A Bia deve ter trabalhado muito. E trabalhou muito com a sua equipe técnica. Uma vez eu estava com o Coronel Vital, domingo, ele comprou marmitex

para equipe técnica da Sepog. Em um domingo, trabalhando nesse realinhamento.

Tem muitos atores, por trás, dentro daquele CPA que sangraram, que lutaram muito, que suaram, para estar acontecendo esse momento hoje. Temos, sim, que valorizar. Muito obrigado, Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Ribeiro do Sinpol.

Eu não posso deixar de fazer um agradecimento especial ao Deputado Delegado Lucas, ao Deputado Ribeiro do Sinpol, Deputado Edevaldo, vocês três foram brilhantes no trabalho. Foram representando a Assembleia Legislativa, construindo junto com o governo esse realinhamento de valor para a nossa segurança do Estado.

E agradecer, aqui, aos demais deputados presentes por esperar esse projeto, para que pudéssemos fazer a votação, para que as nossas forças de segurança do Estado de Rondônia pudessem passar o Natal com mais felicidade. Agradeço, aqui, a todos os deputados que estão presentes.

Para discutir, Deputado Laerte Gomes, em seguida Deputada Dr^a Taíssa e, então, o Deputado Lucas Torres.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, Senhores Deputados. Uma matéria, como já foi colocada pelos colegas, o aumento da Polícia Militar. Questionado em algum momento, nós respeitamos isso e reconhecemos que, talvez, não chegou

aquilo que todos esperavam. Mas, temos um aumento significativo e importante, com um impacto muito importante. Saímos, da nossa Polícia Militar de vigésimo quinto, vigésimo sexto pior salário do Brasil, para, na média, estar em sétimo e oitavo e temos espaço para avançar mais.

Importante falar também que, através do Governo Marcos Rocha, foi diminuído o interstício. Houve a quebra do interstício em 1/3. Os cursos de formação, estão aí acelerados. Quero parabenizar, o Coronel Braguin, nosso Comandante-Geral, que deu uma humanização maior à Polícia Militar. Coronel, parabéns à sua liderança, que também proporcionou, junto com o nosso Secretário de Segurança Pública, o Coronel Vital, esse aumento à Polícia Militar. Tem que ser reconhecida a sua proximidade com o Governador Marcos Rocha, a sua habilidade, a sua inteligência em dialogar para esse projeto chegar até aqui. Então, o meu respeito.

Meus parabéns ao Coronel Nivaldo também, do Corpo de Bombeiros, esse trabalho que vocês realizaram em parceria.

Então, mostra o compromisso e o comprometimento do Governador com a Polícia Militar. Se nós pegarmos a média de aumento do Governo Marcos Rocha para a Polícia Militar, fica na média de algo em torno de 100% de aumento de salário, desde que o Governador Marcos Rocha assumiu o governo. Cem por cento. Pode buscar no Brasil que não tem isso. É o que eu falo aqui, não estou tecendo crítica nem olhando no retrovisor do passado, mas nós nunca tivemos uma valorização assim.

Deputado Ezequiel Neiva, Vossa Excelência que tem trabalhado muito a favor da Polícia Militar nesta Casa; Deputada Dr^a Taíssa também, que já foi dos quadros da Polícia Militar; não teve em nenhum governo, antes do Coronel Marcos

Rocha, uma valorização como teve da Polícia Militar e das forças de segurança no seu governo.

Isso tem que deixar claro e deixar especificado aqui. Alguns, talvez não estejam satisfeitos. É natural isso. Mas, é o esforço que foi feito. Nós não estamos falando de R\$ 50 milhões, nem de R\$ 100 milhões. Nós estamos falando de quase R\$ 1 bilhão de impacto para o Estado de Rondônia. É muito dinheiro, gente.

Então, tem que se respeitar o esforço que foi feito pela parte administrativa do Governo do Estado, pela Sepog, pela Sefin, pela Casa Civil, pela Secretaria de Segurança, pela Polícia Militar, cortando despesas; igual o Coronel Braguin está fazendo; igual o Secretário de Segurança está fazendo, o Vital; o Corpo de Bombeiros, com o Comandante Nivaldo; as demais forças, o Doutor Samir, da Polícia Civil, cortando despesas por dentro, cortando diárias, cortando combustível; cortando tudo para poder ajudar no orçamento, para ter esse aumento para os servidores das forças de segurança.

Parabéns à Polícia Militar e parabéns a todos vocês.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, líder do governo, Deputado Laerte Gomes, pelas palavras.

Passo a palavra à Deputada Dr^a Taíssa, ex-policicial militar, na reserva. Agora aprendi a falar o termo: "na reserva".

A SRA. DRA. TAÍSSA - Não, é diferente, mas está bom.

Na verdade, queria parabenizar os meus colegas aqui, tanto o Deputado Delegado Lucas como o Deputado Ribeiro,

como o Deputado Edevaldo, mas o Deputado Ribeiro falou com muita propriedade. Dentro do CPA tem muita gente que fez o trabalho acontecer. Não posso deixar de falar do trabalho da Bia, que é excepcional, ela vem trabalhando muito, vários dias. O Júnior, da Casa Civil, todo mundo empenhado.

Mas, em relação à Polícia Militar, em específico esse projeto, o nosso colega Deputado Ezequiel Neiva falou com muita propriedade, que houve uma melhoria significativa nos setores de cima. Mas, a primeira coisa que eu fiz aqui, perguntei do Secretário Vital, e aproveito que ele está aí na plateia e pode confirmar, que isso se resolve com o curso de formação. E ele falou para mim que já está fazendo a programação para ter o curso de formação, e vai resolver o problema da Polícia Militar – não é isso, Secretário?

É isso aí, gente. Então, é através dessa situação que vai resolver e as pessoas vão ter o aumento que merecem. E que a Polícia Militar possa ser honrada cada vez mais, porque através da segurança pública é que a gente tem a segurança em casa e que a gente seja eternamente sangue azul. Obrigada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Um instante aqui, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputada Dr^a Taíssa. Questão de Ordem, Deputado Delegado Lucas Torres.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Delegado Lucas, só...

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, eu queria abrir mão da vez para dar prioridade para o nosso Sargento,

porque o tema é Polícia Militar e ele tem propriedade para falar antes de mim.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Ezequiel Neiva está com a palavra.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, com a concessão do amigo Deputado Delegado Lucas, era só para complementar a fala do Deputado Laerte, que o governador também encaminhou para esta Casa um Projeto de Lei extinguindo os cursos de Cabos. Que, até então, o policial tinha que fazer o concurso ou esperar chegar a sua vez para fazer o curso. E hoje nós não temos mais essa necessidade. O policial chegou, deu o tempo dele, ele é automaticamente promovido a Cabo, que, diga-se de passagem, o ano que vem não haverá mais isso, nem PM, nem soldado na Polícia de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Excelência. Obrigado pelas palavras.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - E outra coisa, Presidente, esta Lei, a Lei do Interstício também. A Lei da quebra do interstício, foi uma autoria nossa, do Deputado Ezequiel Neiva. Propusemos a Lei da quebra de 1/3 do interstício, ajudando em especial os Praças.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva, policial na reserva, parabéns pelo seu trabalho. A gente vê a sua luta aqui no

dia a dia. Votamos vários projetos aqui em benefício à nossa corporação da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares.

O SR. LAERTE GOMES - Só um cumprimento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Será que o Deputado Delegado Lucas vai falar hoje? Mas, vou deixar a Questão de Ordem, porque o senhor é líder do governo.

O SR. LAERTE GOMES - Deputado Lucas, é só um cumprimento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O senhor é líder do governo, o senhor pode.

O SR. LAERTE GOMES - Eu estou vendo um senhor de idade ali, de cabelinho branco, ali na frente, está desde 11 horas da manhã aqui, e ele quer votar o da Polícia Civil, acho que é o Doutor Samir, um velhinho que está ali.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Já, já, nós vamos falar dele e da Doutora Alessandra.

Questão de Ordem, Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - O Doutor Samir, se espirrar, "saúde", tá?

Presidente, eu só quero pegar um gancho aqui, foi exaurido já a discussão, o tema já está muito bem discutido, mas foi mencionado, principalmente na fala do Deputado Laerte, do Deputado Ezequiel Neiva, a respeito do ICMS e a gente sempre aborda essa pauta pela ótica do aumento de arrecadação, mas não é só isso que tem que ser frisado.

O governo não pode simplesmente comprometer toda a sua receita com Folha de Pagamento. Existe legislação que determina limites prudenciais de gasto, a Lei de Responsabilidade Fiscal está aí para tanto. O gasto com Folha de Pagamento não pode ser superior a 44,10%, nós temos os órgãos de controle, os Tribunais de Contas estão aí e nós temos que ter responsabilidade com as contas do Estado.

Então, para que se pudesse dar o aumento dessa magnitude deveria se aumentar não apenas uma arrecadação, para que houvesse o dinheiro para pagar, mas deveria se permitir também que houvesse capacidade para que o orçamento abarcasse o aumento desse valor sem exceder os percentuais estabelecidos por lei.

Então, foi extremamente importante, essa Assembleia suportou esse desgaste e hoje a força de segurança colhe o benefício dessa luta porque é merecido.

Eu quero aqui, agora, também já foi dito sobre vários deputados que participaram, não vou dizer o nome de nenhum deles agora porque eu quero frisar a minha fala e parabenizar o nosso Secretário de Segurança Coronel Vital. Ele chegou a ser, por diversas vezes, no decorrer desse ano, desacreditado. Muitas pessoas estavam torcendo para que esse dia de hoje não acontecesse. Para que pudessem apontar o dedo para o Coronel Vital falar "E aí? Cadê a manga?"

Ele criou essa história e ele entrou para a história da segurança de Rondônia como um Secretário que lutou para que

esse dia pudesse ser concretizado hoje. A Assembleia fez a parte dela, o governo faz a parte dele, mas o Coronel Vital acreditou, trabalhou e nós sabemos as batalhas silenciosas que ele travou na articulação que ele teve, líder do governo, para que pudesse vim um aumento, hoje, que deixasse toda a nossa força de segurança satisfeita.

Então parabéns, rendo aqui o meu agradecimento ao Coronel Vital, nosso Secretário de Segurança Pública.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado Deputado Delegado Lucas. Encerrada a discussão.

Eu vou colocar o projeto em votação nominal para valorizar, não é? Um projeto de tamanha importância aqui dentro do Estado de Rondônia, da nossa briosa Polícia Militar, do nosso Corpo de Bombeiros.

Então, eu vou pedir ao nosso Secretário, Deputado Affonso Candido, para fazer chamada nominal dos nossos pares, valorizando assim essa votação tão importante.

Antes do deputado fazer essa chamada, nós teremos ainda a votação aqui do projeto da Polícia Civil. E eu queria convidar a todos os deputados para continuarmos em Sessão, que nós vamos chamar uma Sessão Extraordinária, logo em seguida, para voltarmos aqui a nossa LOA (Lei Orçamentária Anual) e o nosso PPA (Plano Plurianual) ainda hoje.

E queria que vocês, que estão desde às 11 horas aqui esperando a votação, nos prestigiassem também, a gente votando o orçamento do Estado de Rondônia para o ano de 2024, que vai ter um aumento de quase 20% na sua previsão de arrecadação.

Projeto de Lei 342/2023, Deputado Affonso Candido, fazer a chamada nominal dos nobres pares.

Pessoal do *staff*, providenciar água lá em cima, que não está tendo água. Providencia para levar os galões de água lá geladinha para eles.

Fazer a chamada dos nobres pares.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim", Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim". Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim". Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Em nome do nosso amigo, Coronel Vital, voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva, Sargento da Polícia, vota "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Ismael Crispin?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Em nome do combate à invasão de terras no Estado de Rondônia, invasão zero, voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol? Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Affonso Candido, em nome do meu amigo, Coronel Braguin e toda a Polícia Militar, Bombeiro Militar do Estado de Rondônia o meu voto é favorável.

São 21 votos, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido

- sim

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 22 votos favoráveis, nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei 342/2023, Mensagem 253, da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 341/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 252. Concede reajuste de vencimentos a servidores da carreira Policial Civil, altera e acresce dispositivos e altera Anexos da Lei nº 1.041, de 28 de janeiro de 2002.

Falta parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 341/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 252, que "Concede reajuste de vencimentos a servidores da carreira Policial Civil, altera e acresce dispositivos e altera Anexos da Lei nº 1.041, de 28 de janeiro de 2002."

Eu quero aqui solicitar ao Excelentíssimo Deputado Ribeiro do Sinpol para dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

Mas, antes do parecer, eu quero aqui saudar o nosso Diretor-Geral, a nossa Diretora-Adjunta também, o Delegado Doutor Samir e a Doutora Alessandra, pelo brilhante trabalho que fazem frente à Polícia Civil do Estado de Rondônia. Mesmo com pequeno efetivo, tem trabalhado diuturnamente para manter a nossa segurança pública, a investigação na nossa polícia, que é muito competente. Parabéns pelo trabalho de

vocês, pela luta do dia a dia em prol dos nossos servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Projeto de Lei 341/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 252, que "Concede reajuste de vencimentos a servidores da carreira Policial Civil, altera e acresce dispositivos e altera Anexos da Lei nº 1.041, de 28 de janeiro de 2002.".

Presidente, o projeto se encontra com todas as técnicas legislativas. Parecer aprovado.

É um sonho. Eu sou fruto de um sonho de uma categoria. Esse sonho dessa categoria em lutar politicamente em favor do nosso fortalecimento da nossa categoria de Polícia Civil. Estou hoje aqui representando essa categoria. Esse parecer é muito importante para a representação da nossa categoria. É um realinhamento histórico que o Governador do Estado de Rondônia está fazendo. Ele está fazendo um compromisso, realizando um sonho de uma categoria que acreditou nele.

E o meu parecer é positivo e nós vamos discutir esse projeto. Agradecer a todos os nossos policiais civis que estão aqui.

Nossa diretoria do Sinpol, nosso Doutor Samir, Doutor Alessandro, Doutor Mário Jorge, todos que estão aqui, nossos delegados aqui presentes: Doutor Delegado Camargo, Doutor Delegado Lucas, que compõem a nossa Polícia Civil e hoje é um momento especial, em que o Governador do Estado de Rondônia está valorizando nossa categoria.

Mas, existem pessoas que ajudaram muito, como o Secretário Vital. Uma pessoa incansável o Secretário Vital.

Muito obrigado pelo que você fez pela Polícia Civil, por essa valorização pela parte de cima dessa categoria.

Hoje, o salário da Polícia Civil para vocês terem uma ideia, os outros Estados já estão olhando essa tabela da Polícia Civil, já estão todos espantados. Como que o Estado de Rondônia consegue dar um aumento desse para a Polícia Civil?

O Acre, o Amazonas, o Pará, todos os Estados já estão já estão vendo como que o governador fez isso, como que a Polícia Civil fez isso. Através de união.

Meu parecer é positivo. Está aprovado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado. Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Ribeiro do Sinpol. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.

Já não tem mais pedido de vista.

Projeto de Lei 341/2023, Mensagem 252 do Poder Executivo. Alguém para discutir?

O SR. ALEX REDANO - Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO - Obrigado, nobre Presidente Cirone. Agradeço que minha fala foi antes da fala do Delegado Lucas, que é justamente para enaltecer e fazer justiça ao Deputado Delegado Lucas. O Deputado Lucas também é um deputado que se dedicou muito a esse tema e vem fazendo um mandato brilhante.

Então, quero aqui novamente, Deputado Ribeiro, Deputado Lucas, quero aqui também fazer justiça e parabenizar o trabalho do nosso amigo Coronel Vital. Quero aqui também cumprimentar o nosso amigo Samir. Parabéns, Samir. Samir foi incansável nessa luta e hoje graças a Deus estamos colhendo os frutos.

Meu voto é "sim" e parabéns a todos os demais envolvidos. Parabéns ao Neiva. Uma grande conquista para a Polícia Militar. Mais uma vez, Edevaldo, parabéns. Parabéns a todos os deputados. Parabéns à Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, é a última matéria, que estamos votando das forças de segurança. Como eu disse no meu discurso e o Deputado Crispin fechou muito bem resumido, é votar porque não cabia mais discussão. A discussão teria que ter sido antes e encerramos a aprovação de todas essas matérias. Acho justo esse aumento para as forças de segurança. Necessário. Necessário.

E, nessa última votação, eu quero oferecer essa vitória aos sindicatos em nome do Deputado Ribeiro e das ex-diretorias e também do JD, que representa a categoria lá na cidade de Vilhena. E, em nome dele, eu quero estender o cumprimento a todos aqueles servidores das forças que sempre se colocaram à disposição pela luta.

Então, é uma alegria nós podermos contemplar e que não tenha aí nenhuma pegadinha nesse projeto que venha a prejudicar nenhuma categoria.

Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Luizinho Goebel, pelas palavras. Nosso decano da Casa de Leis.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, para discutir.

O SR. ISMAEL CRISPIN - A discussão é do parecer ou já é do projeto?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Já é do projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Para discutir também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, o Deputado Laerte Gomes. Em seguida, Deputado Ismael Crispin.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, agora estamos falando do projeto que valoriza e aumenta o salário da Polícia Civil.

Esta Casa, e eu tenho muito orgulho de já ter exercido cargo de presidente deste Parlamento, da Assembleia Legislativa. E eu me recordo bem, Deputado Ismael Crispin, o senhor era meu 1º Secretário, que quando veio aqui, se discutiu um aumento para a Polícia Militar na época e deixando de fora a Polícia Civil, eu, como presidente, a nossa Mesa Diretora informou ao governo que nós não iríamos pautar o aumento só de uma categoria, que as forças de segurança teriam que ser tratadas igualmente. E é o que está acontecendo hoje.

Aquela semente foi plantada, hoje está dando os frutos necessários. Todas as forças de segurança sendo valorizadas. Então, acho que isso é fundamental, porque força de segurança tem que ser tratada da mesma forma.

Então, estou muito feliz com isso hoje, vendo a Polícia Civil, vendo aqui o nosso Diretor-Geral de Polícia Civil - Doutor Samir - que trabalhou e lutou tanto por isso, inclusive permanecendo no cargo que está para poder concluir a sua luta e o seu trabalho de um aumento da valorização dos servidores da Polícia Civil; Doutora Alessandra, sua Adjunta; nosso Secretário de Segurança. Vejo aqui o Doutor Renato, Presidente do Sindicato - da época - dos Delegados; e vejo aqui o Deputado Ribeiro do Sinpol.

O Deputado Ribeiro que foi um herói, um gigante. Vocês acertaram em ter mandado o Deputado Ribeiro aqui para a Assembleia Legislativa, porque lutou e trabalhou muito para que isso acontecesse.

Vejo aqui o Deputado Delegado Camargo também lutando e cobrando o aumento da valorização da Polícia Civil. E vejo

aqui também o Deputado Delegado Lucas, nosso delegado, que foi de uma importância ímpar para que esse projeto chegasse aqui e para que a Polícia Civil fosse valorizada. Parabéns, Deputado Delegado Lucas, por seu trabalho, apanhando, sofrendo igual sofreu, mas se manteve firme, porque sabia que ia ter o objetivo que era onde vocês queriam chegar.

O sonho está realizado, o que vocês lutaram tanto está realizado. Aumento da Polícia Civil, aumento dos delegados, aumento dos policiais, todos os profissionais. A Polícia Civil teve no Governo Marcos Rocha algo em torno, Presidente, – deixa eu pegar aqui os números, que é importante a gente colocar aqui. Não consegui achar aqui, mas, 80 a 100% de aumento, alguns chegando a 200% de aumento. Onde mais tem os policiais civis, o salário foi para R\$ 17 mil.

Então, quero agradecer. E nós temos que agradecer ao nosso Governador Marcos Rocha por ter encaminhado esse projeto e atendido a reivindicação. Então, hoje é dia de festa para a Polícia Civil.

Parabéns a vocês que estão desde 11 horas da manhã. Parabéns a todos que lutaram por essa valorização salarial que está sendo aprovada por esta Casa, por todos os parlamentares.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte Gomes, nosso líder de governo nesta Casa.

Mas, eu quero aqui deixar também um abraço do nosso Presidente Deputado Marcelo Cruz, que dá total apoio e dá liberdade aos deputados, apoia os deputados nessa negociação junto ao governo e tem sempre pedido ao governo para que as forças de segurança pública do Estado de Rondônia fossem

valorizadas. Então, fica o nosso abraço, em nome do Presidente desta Casa, Deputado Marcelo Cruz.

Para discutir, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, que bom que na vida tudo tem um momento apropriado, não é? E é bom ouvir o Deputado Laerte relembrar de 2020. E aqui aproveito para cumprimentar o Doutor Samir, Doutora Alessandra, nosso Deputado Ribeiro do Sinpol, Deputado Delegado Camargo, Deputado Delegado Lucas Torres e os colegas da Polícia Civil que, na gestão anterior, nós muito atendemos.

E talvez na minha vida aqui na Assembleia Legislativa, o que mais me marca foi um momento de enfrentamento para que as forças de segurança, todas, como acontece aqui na noite de hoje, fossem reconhecidas indistintamente, juntas, em conjunto. E eu lembro que nós fizemos um acordo com o governo, naquele momento, para que quando a Polícia Militar fosse atendida, que a Polícia Civil também fosse. E quando o governo encaminhou aquele projeto para a Polícia Militar - e eu que tenho um irmão que é da Polícia Militar -, nós precisamos fazer um enfrentamento.

Nós parabenizamos o Governador Marcos Rocha pela iniciativa, mas é bom destacar aqui também o trabalho feito pelos parlamentares. Destaco o trabalho feito pelo Deputado Ribeiro, pelo nosso líder do governo Deputado Laerte e talvez aquele tenha sido o pedido de vista mais difícil que fiz enquanto parlamentar aqui nesta Casa. Porque nós tivemos, Presidente Laerte, à época eu lembro que o governador aparece no telão, de forma remota, para justificar porque só da Polícia Militar e a gente endurecido, dizendo: "Não, se não colocar o processo da Polícia Civil nós não vamos votar", e o pedido de vista era meu naquele momento. E o governador

dizendo: "Olha, precisa mudar de opinião". Falei: "Não, quem tem que mudar é o governo".

Olha, eu acho que amadureci um pouco, talvez se fosse hoje, não teria essa coragem. E o Doutor Samir do outro lado, chega um momento ele liga e fala: "Deputado Crispin, desiste desse negócio". Eu falei: "Agora não desisto mais, porque já foi o boi com a corda e tudo. É melhor sustentar".

Enfim, nós avançamos. E como disse Vossa Excelência, Deputado Laerte, talvez fruto daquele momento, daquela semente, nós tivemos a oportunidade de receber mais colegas aqui nessa Casa, e acontecem os avanços que a nossa segurança pública do Estado de Rondônia tem, registrei o Deputado Delegado Lucas, falei dele.

Mas, acho que nós temos, além da questão salarial, nós vamos precisar destacar aqui a necessidade - e deve ser uma luta desta Casa -, por aumentar o quadro de efetivo, porque não vai resolver, nós termos bom salário e pouco efetivo. Nós vamos precisar melhorar isso na Polícia Civil, na Polícia Científica, na Polícia Militar, inclusive, para dar à sociedade que é quem de fato paga a conta, o que de fato ela merece, que é segurança. Então, nós vamos continuar lutando.

Parabéns ao Governo do Estado pela grande atitude, mas nós temos desafio a serem vencidos ainda pela frente. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Ismael Crispin. Com a palavra Deputado Edevaldo.

O SR. EDEVALDO NEVES - Queria aqui ressaltar o compromisso do Deputado Ribeiro que esteve à frente dessa negociação.

A gente conversava muito sobre a Polícia Penal, a Polícia Civil, mas eu vi uma pessoa muito focada em dar resultado para a Polícia Civil. É uma admiração que eu tenho da sua pessoa, a forma que você aborda o assunto, a forma que você abordou, a todo momento existia alguma dificuldade e você falava: "Não, mas vai dar certo". E tinha vez que a gente ia, não dava certo, mas "desse jeito vai dar certo".

Isso é o empenho. Eu acho que, acredito que quem ganhou muito com isso foi a Polícia Civil, tendo um representante legítimo lá de dentro, raiz. Fico muito honrado de estar do seu lado aqui, saber que eu fui seu parceiro nessa caminhada e acredito que tem mais de três anos aí para gente construir uma coisa melhor, tanto para a segurança pública, para o policial penal. E eu sei o seu empenho, a sua dedicação.

À uma hora da manhã, nós conversando o que podia fazer para a gente ter esse aumento da Polícia Civil e junto com nosso amigo ali, o Deputado Delegado Lucas, sempre íntegro, calmo, pacífico, tentando resolver da melhor forma.

Parabéns, a Polícia Civil está muito, muito, muito bem representada e que Deus ilumine a categoria de vocês e ilumine o Deputado Ribeiro nesse mandato. Faltam mais três anos e se Deus quiser vamos concluir com sabedoria. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado Excelentíssimo Deputado Edevaldo Neves.

Para discutir Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, quero cumprimentar aqui todos os policiais civis, que aguardaram não apenas das 11 horas da manhã até agora, mas que aguardam o ano inteiro, que aguardam, podemos dizer praticamente, as suas carreiras inteiras, essa valorização e esse reconhecimento.

Eu quero cumprimentar, de forma especial também, me permitam, como a categoria tem o seu legítimo representante, que eu reconheço o Deputado Ribeiro - como deputado eleito pela categoria da Polícia Civil. Eu quero direcionar também, um cumprimento especial aos meus colegas, meus amigos Delegados de Polícia. E aqui, em nome do Doutor Samir, cumprimentar todos os delegados que estão presentes também. Sem distinção nenhuma, porque todos nós somos policiais, sobretudo. E sempre estivemos, sempre estaremos no mesmo barco. Sabendo que é a água de dentro que afunda o barco. A nossa união é a nossa força.

Eu quero, Presidente, sem tergiversar, brevemente dizer da minha felicidade de estar aqui, porque aos 18 anos de idade fiz e fui aprovado no concurso para Praça, da Polícia Militar e Bombeiro Militar, reprovei no TAF (Teste de Aptidão Física), Sargento Deputado Neiva. Não era o tempo de Deus para que eu entrasse nas forças de segurança. Mas, não desisti do meu sonho, sempre quis pertencer as forças de segurança. Portanto, fiz concurso para PRF (Polícia Rodoviária Federal), para PF (Polícia Federal); fiz concurso para Oficial da Polícia Militar; fiz concurso para Agente da Polícia Civil e fui aprovado. Só não fiz a Acadepol (Academia de Polícia Civil) de Agente da Polícia Civil porque no mesmo concurso, fiz a prova para delegado também.

E aos 23 anos Deus me abençoou, me concedendo aprovação no cargo de Delegado de Polícia e aos 24 anos, eu estive na cidade de Buritis, onde fiz minha carreira e pude ser eleito

para representar aquela população, daquela cidade, daquela região. No dia 20 de janeiro de 2011 assumi como policial civil, como Delegado de Polícia.

E eu faço esse breve resumo da minha pequena história de vida com as forças de segurança, da minha admiração, do meu amor pela segurança pública. Dizer como eu estou feliz em estar aqui hoje, celebrando com todos os meus pares, deputados, essa conquista para as forças de segurança e em especial, para minha casa, para a minha polícia, que é a Polícia Civil.

Eu fico muito feliz, verdadeiramente, sabendo que – como o Deputado Ezequiel Neiva falou – ainda tem muito o que ser corrigido.

Eu quero mandar um recado especial, novamente peço licença, aos meus amigos Delegados de Polícia da Segunda Classe. Diversas reuniões nós tivemos esse ano, inúmeras foram as conversas. E o que estava acordado, fosse que essa categoria específica de delegados estaria equiparada ao Major. Também acho que seja justo que o delegado de Primeira Classe esteja aqui equiparado ao Capitão.

Falei com o Coronel Vital e acredito que teremos que trabalhar ano que vem para corrigir essa injustiça, ao meu ponto de vista, para que a equiparação seja verdadeira de cima para baixo, escalonada, e não haja um abismo entre a Segunda e a Terceira Classe. Não foi esse o que nós combinamos para esse ano e para essa votação de hoje, mas a política é a arte do possível e o recurso é finito. E com o recurso que nós tínhamos, nós tivemos que privilegiar as categorias, as classes mais próximas ao final, para que aquele que já está com mais tempo de farda, com mais tempo na nossa força, possa ser valorizado pelos anos de

contribuição que têm e, naturalmente, os que estão no começo da carreira chegarão lá.

Isso não significa que nós não iremos lutar. Eu consultei a assessoria da Secretaria Legislativa para que nós fizéssemos uma Emenda para que houvesse essa equiparação da Segunda Classe do delegado com o major. Mas, uma Emenda prejudicaria todo o andamento do projeto. Uma emenda seria inconstitucional a essa altura do campeonato, porque geraria impacto orçamentário-financeiro.

E nós não estamos aqui para fazer palanque político, para enganar uma categoria dizendo que nós estamos fazendo aquilo e outro, sabendo que não há um resultado prático.

Nosso compromisso é fazer, líder do governo Deputado Laerte Gomes, que a política chegue, de fato, no servidor que está na ponta e que precisa, que conta com isso. Então, o nosso compromisso é de fazer um trabalho, construir com o governo soluções para que esse sentimento de injustiça, que uma ou outra categoria sente – que é natural – possam ser vencidos e superados no decorrer dos anos.

E essa construção, a nossa história já ensinou: não é com intransigência, não é com inflexibilidade. Essa construção é com diálogo, é com diplomacia e construindo pontes. Nunca fechando portas. Porque através do diálogo nós conseguimos avançar e achar soluções que são proveitosas e vantajosas como está sendo hoje uma vitória para todos nós.

Eu quero registrar, por fim, o incansável guerreiro que foi o Deputado Ribeiro nessa conquista. Deputado Ribeiro incontáveis vezes me ligava: “Liga para o Doutor Samir”, “Liga para o Vital”, “Liga para o Júnior Gonçalves”, “Liga para a Bia”. E nunca esperou um convite especial para ir no CPA. Ele sabe o endereço do CPA. Ele estava toda semana de Secretaria em Secretaria perguntando: cadê o nosso

realinhamento? Como é que está? O que é que falta? Como é que a gente pode ajudar, pela Assembleia?

Porque ele tem interesse que o que está acontecendo hoje aqui viesse e, com certeza, ele queria que fosse muito melhor. Mas, é excepcional no que veio, dado ao cenário que já esteve, do que nós poderíamos ter perdido.

Doutor Samir, é uma vitória, é uma conquista de muitas outras que ainda virão. Porque o nosso trabalho não acaba hoje, ele está só começando. Nós não temos nem um ano de mandato, Deputado Ribeiro, e nós iremos celebrar muitas conquistas com fé em Deus.

E já temos pautas para o ano que vem e o Secretário sabe que as vagas devem ser enfrentadas e ele é acessível a essa demanda. Muito obrigado a todos. Fiquem todos com Deus. Estamos juntos. Contem comigo. Estamos à disposição.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Lucas. Para discutir, Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Meu líder, Deputado Laerte Gomes, amigos da Mesa, Presidente Cirone, hoje conduzindo muito bem a Sessão, com muita calma. Mandar um abraço para o Presidente Marcelo Cruz, ele sabe, nessas nossas reuniões, que ninguém sabe que existe o gigante que ele foi nessa condução desse realinhamento salarial, desse quase um R\$ 1 bilhão investido. Deputado Marcelo Cruz, muito obrigado, meu Presidente.

Deputado Luizinho Goebel. Deputado Luizinho Goebel, você, em 2015, era líder do Governo Confúcio Moura. Você era representante da nossa categoria em 2015, era líder. Várias

reuniões, o Governo Confúcio Moura marcava a reunião com a Polícia Civil na parte da tarde e o CPA estava fechado. Vinham policiais civis, naquela época, de todo o interior. E você não sabia o que fazia. Líder do governo. E a Polícia Civil sendo tratada daquela forma. Você recusou a liderança do governo pela forma que a Polícia Civil foi tratada no Governo Confúcio Moura.

JD, todos os amigos de Vilhena, sabem a importância que você tem hoje nesse cenário, nessa vitória das forças de segurança da Polícia Civil. Uma salva de palmas para o Deputado Goebel. Muito obrigado.

Deputado Ismael Crispin, se eu sou deputado hoje, você sabe que eu devo muito a você. Essa cena que você disse aqui agora, essa vista que você pediu em 2020, nós estávamos, os policiais civis, tinha aprovado uma incorporação de uma periculosidade e nós, a qualquer aumento que o policial civil tivesse, teria uma verba que em vez de aumentar o salário, nós diminuiríamos até abater a verba. E, através dessa fala que você teve aí, dessa força, dessa coragem...

Eu nunca esqueço que foi policial militar na sua casa, em São Miguel, junto com o Deputado Luizinho. Sei o que você fez. E através dessa sua luta, hoje nós podemos ter esse aumento. Porque você corrigiu aquela injustiça naquele tempo, também, do Governo Confúcio Moura, como foi tratada a Polícia Civil. Muito obrigado, Deputado Ismael Crispin. Muito obrigado por tudo que você fez. Você é um gigante. Meus amigos, vou falar rápido agora esses agradecimentos.

Deputado Lucas Torres, participou da Assembleia hoje comigo, nós trouxemos mais de 300 policiais civis na Assembleia, histórica. Nós conseguimos aprovar essa tabela para os policiais civis. Nós estamos hoje, ocupando, após esse realinhamento, que será em dois anos. Porque já vai vir

em janeiro, 2025 será pago em janeiro e 2026 será à vista, porque será pago no começo do ano.

Um bilhão de reais, praticamente, R\$ 862.000.000,00, precisamente, um investimento do Governador do Estado de Rondônia Marcos Rocha. Compromisso dele, homem de palavra. Ele fez. Talvez, na história, não existirá outro, que faça. Mas, ele fez esse aumento das forças de segurança, algo impressionante que esse governador está fazendo, comprometimento com a sua honra.

Muito obrigado, Governador Marcos Rocha. Muito obrigado, Júnior Gonçalves. Muito obrigado, líder do governo Deputado Laerte Gomes. Deputado Edevaldo Neves, meu amigo pessoal, que eu conquistei aqui dentro da Casa. Sofremos juntos. Você sabe o tanto que eu queria poder lhe ajudar mais, você sabe o tanto que nós poderíamos melhorar mais os nossos servidores policiais penais, você sabe o tanto que nós lutamos. Mas você sabe que, você tem um amigo, um parceiro e que nós vamos lutar mais, junto ao Secretário Vital. Para a gente conseguir uma melhor valorização e essa equiparação também. Porque, fazem parte das nossas forças de segurança. Conte comigo.

Secretário Vital, muito obrigado, viu. Você tem muita paciência de todas às vezes que liguei para você. Certo? Você é um cara que expôs demais nessa luta. Como o Deputado Lucas disse, a dificuldade que você enfrentou, certo? Porque você foi uma pessoa, que colocou um tema tão delicado, que é esse aumento das forças de segurança pública, numa caricatura, numa "manga" e levou uma sátira, uma coisa leve.

E você foi muito cobrado por isso. Mas, Deus te honrou e hoje você está aqui em nome, em pé, para você, vai ser o Secretário da Segurança Pública que fez o maior realinhamento da história junto o nosso governador e com Júnior Gonçalves.

Meus parabéns, Vital, por tudo que você fez, tudo que você representa para as forças de segurança. Era uma Secretária antes do Secretário Vital e outra após Secretário Vital. Muito obrigado!

Doutor Samir, já falei para o senhor, e volto a lhe falar; falei em Assembleia Geral, que se nós tivéssemos um Diretor-Geral da Polícia Civil igual ao Doutor Samir, nós estaríamos nessa situação com ranking de último salário do Brasil. O senhor sabe Doutor Samir, o que o senhor fez. O senhor revitalizou, o senhor modernizou. Nós perdemos muitos policiais aposentados. Mas, a Polícia Civil o que fez? Não se apequenou, se engrandeceu nas operações, não é? Fruto da sua cabeça, da sua equipe, da Doutora Alessandra.

E, hoje o senhor sabe, que o senhor sentou nas mesas das negociações, junto comigo, com o Deputado Lucas, com todos os nossos, aqui, amigos que lutam, tanto por esse aumento da Polícia Civil. Muito Obrigado, Doutor Samir, pela sua paciência. Muito obrigado pelo senhor ter tido essa força, para o senhor conseguir estar junto conosco na luta.

Lá atrás, nós não tínhamos nenhum Diretor-Geral da Polícia Civil que sentava e lutava por melhorias salariais para a nossa categoria. Fico muito honrado em ter lutado e ombreado com o senhor. Temos muito para avançar ainda, e nós precisamos muito do senhor ainda para avançar. O que falta ainda para as forças de segurança, em especial a Polícia Civil.

Gente, muito obrigado! Estamos juntos. Meus amigos do interior que vieram, em nome da Zita, Miltinho Berbete. Nós conseguimos Miltinho, você é nossa enciclopédia da Polícia. Conseguimos, uma história fechada com final feliz, agora vamos comemorar lá no Sinpol, Rua João Goulart. Estamos juntos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, obrigado, obrigado, obrigado Deputado Ribeiro do Sinpol. Deputado sindicalista e tudo mais.

Nós vamos fazer uma votação nominal pela valorização dos policiais civis, dos Delegados da Polícia Civil do Estado de Rondônia. E, em nome de vocês, faremos aqui uma chamada dos nossos pares para votar.

Mas, eu quero mandar um grande abraço e dizer que estou votando esse projeto com muita satisfação, em nome do meu amigo policial civil, Piauí. Além do município de Rolim de Moura, aqui presentes nessa Sessão.

Por gentileza, Deputado Affonso Candido, encerrada a discussão do Projeto de Lei 341/2023.

O SR. DELEGADO LUCAS - Por favor. Só queria registrar aqui, o agradecimento ao Delegado Rafael. E, aos Escrivães de Polícia, João Carlos e Diego que ajudaram na construção de todos os cálculos e tabelas no decorrer do ato. Obrigado!

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está aí feito reconhecimento. Agradecer também, algumas pessoas que fizeram o concurso da Polícia Civil e estavam aqui hoje pleiteando que seja aberto novamente as vagas, para começar o curso. E nós, dessa Casa estaremos atentos, trabalhando junto o nosso Diretor-Geral, com o governo para dar possibilidade de aumento ao nosso efetivo.

Por favor Deputado Affonso Cândido, fazer a chamada.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Com certeza "sim", merecido. Um abraço a todos.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Avante, Polícia Civil, "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Em nome do meu amigo Deputado Ribeiro, "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Em nome do meu amigo Vidal, voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Pela valorização da Polícia Civil, pela luta que foi isso, eu voto "sim" com muito prazer e orgulho.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO - Em nome do nosso parceiro, o Deputado Ribeiro, e o Deputado Delegado Lucas, voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Parabéns, Deputado Ribeiro.

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

E Deputado Affonso Candido, com certeza, vota "sim".
Merecido o reajuste de cada um. Parabéns, Samir, e a toda a
equipe da Polícia Civil. Que Deus abençoe!

São 22 votos, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim

- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - não votou
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Quero aqui declarar a votação, aqui em nome do nosso Diretor-Geral, o Doutor Samir, em nome da Delegada, a Doutora Alessandra, em nome da Delegada que trabalha nesta Casa, a Doutora Noelle.

Por 22 votos "sim" e nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei 341/2023. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Não há mais matéria. Convido aos deputados a ficarem presentes. Nós faremos outra Sessão logo em seguida.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar as Proposições.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 22 horas e 25 minutos)

(Sem revisão dos oradores)